



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VI — N. 265

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 1943

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 7.636 — DE 12 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre o crédito especial de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, de acôrdo com as disposições do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Artigo 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), com vigência até 1945 inclusive, para atender às despesas com a pavimentação e reparação de calçamento e obras complementares em logradouros públicos, de conformidade com a seguinte discriminação:

I — Zona suburbana Cr\$ 20.000.000,00

II — Zona rural Cr\$ 15.000.000,00
III — Ilhas Cr\$ 5.000.000,00

Artigo 2.º Este crédito é compensado pelos recursos previstos na forma do item II, do parágrafo 3.º, do artigo 11, do decreto-lei n. 2.416, de 17 de julho de 1940.

Artigo 3.º A Secretaria Geral de Viação e Obras organizará, para ser submetido à deliberação do Prefeito, o plano de melhoramentos a ser executado no triênio 1943-1945 por conta do crédito a que se refere este decreto.

Distrito Federal, 12 de novembro de 1943, 55.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 13 de novembro de 1943

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 9 de novembro de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 8.584, do Departamento Nacional do Café (11.849). — Junte-se ao processo número 403.471-43.

Dia 11

Centro Espírita Tattwa Cristo Jesus os Divinos Mestres (14.332), Associação das Empresas dos Serviços Públicos Urbanos do Brasil (16.317) e Associação das Estradas de Ferro do Brasil (16.318). — A Procuradoria da Prefeitura.

Banco do Comércio S. A. (11.013). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Finanças.

Joaquim Soares de Sousa Batista (16.066). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 1 e 2, relativos, respectivamente, os imóveis ns. 124 e 128 da rua Evaristo da Veiga, e autorizo a sua desapropriação, amigável ou judicial, pelo preço total de Cr\$ 2.300.000,00, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Emídio Gaspar dos Santos (06.417) e ofício 58, do Serviço Mecanógrafo da Secretaria Geral de Finanças (16.323). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Instituto de Resseguros do Brasil (16.322). — Junte-se ao processo n. 80.88-42.

Joaquim M. Campos Amaral (16.320). — Aprovo os laudos de avaliação de fls. 1 e 2 relativos, respectivamente, aos imóveis situados à rua Pará n. 262, casas XI e XIII, e autorizo a sua desapropriação, amigável ou judicial, pelo preço total de Cr\$ 39.705,60, nos

termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Horácio Proença (16.319). — Relevo a multa, em face do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

João Gumerindo Lima (15.791) e João Jesus Simões (15.795). — Reduzo a multa a Cr\$ 50,00, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Companhia Predial (15.873), Maria José da Silva Batista (06.414) e Domingos Augusto (15.874). — Cancelem-se os autos, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Haroldo de Oliveira (06.791). — Tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, cobre-se a multa, por não haverem sido cumpridas as exigências do Distrito Sanitário, no prazo concedido.

José Rodrigues Bácia (15.796). — Relevo a multa, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Antônio José da Silva (15.872). — Tendo em vista o parecer, cancele-se o auto n. 105-9 e mantenham-se os autos ns. 209-32 e 105-8, obedecidas as prescrições legais.

João Koenigsm (16.002). — Mantenho a multa, em face do parecer do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência.

Espólio de Antônio Delfim Simoens da Silva (15.871). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência.

Ofício 2.574, do Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal (16.331). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício 2.693, do Serviço Central de Transporte (16.332). — Ao D. F. S.

Dia 12

Federação 19 de Abril dos Estudantes das Escolas Livres (16.333) (16.331). — Ao D. F. S.

Manuel dos Santos Simões (16.335). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 189, do Museu Nacional de Belas Artes (16.317). — Ciente. Ofício-se.

Ofício 2.332, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (16.344). — A Secretaria de Administração.

Fluminense Foot-Ball Clube (16.343). — A Secretaria de Administração.

Ofício 399, da Diretoria Nacional de Serviço de Defesa Passiva Anti-Aérea (16.341). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício 1.980, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (16.340). — Ao D. F. S. Ofício-se.

Ofício 142, do consultor geral da República (16.339). — A Secretaria de Viação.

Viação Brasil (16.337). — A Secretaria de Viação.

Casa Flora (16.336). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

José João Tavares (16.220). — A Secretaria de Finanças.

Cultura Artística do Rio de Janeiro (16.219) e Escola Brasileira de São Cristóvão (16.218). — Ao Serviço de Teatros, para informar.

Estevão Robatini (16.216). — Ao D. F. S. Ofício 258, da Secretaria Geral de Educação e Cultura (16.236). — A Secretaria de Administração.

Ofício 13.470, do Conselho Nacional do Petróleo (15.122). — Ofício-se.

Ofício 19, do Departamento do Turismo e Certames (16.173). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 675, do Ministério da Educação e Saúde (16.352). — Ciente.

Ofício 264, da 1.ª Região Militar (16.353). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício n. 298, da Diretoria de Artilharia de Costa e Distrito de Defesa de Costa (16.351). — Ao D. F. S.

Continua na pág. 7119

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMARIO

ATOS DO PREFEITO

	Págs.
DECRETO N. 7.636, de 12 de novembro de 1943	7417
SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do Sr. Prefeito — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscalização	7417
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	7420
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	7420
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente do Departamento de Alimentação ..	7426
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações e do Departamento de Concessões	7427
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	7428
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Viação e Obras	7428
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria do Prefeito	7428
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	7429

Divulgação I. N. — n. 89

**Código de
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****PREÇO Cr\$ 8,00**

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n. 1
Ministério do Trabalho, e n. 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Offício 20.228, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (16.356). — Ciente. Offício-se.

Offício DPP.117-51-511-11, do Ministério das Relações Exteriores (16.357). — Ciente. Offício-se.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 13 de novembro de 1943

Armando Miceli (16.245) e Zózimo de Sá Mariani (16.004). — Deferido, de acordo com as informações.

Offício 130, do Departamento da Vigilância (15.437). — Autorizado, nos termos da lei.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 13 de novembro de 1943

ATO DO SR. DIRETOR

PORTARIA N. 11

Resolve designar o oficial administrativo classe 75, matrícula n. 16.162, Francisco Abdon, para responder pelo expediente do 6.º D.F. durante o impedimento do chefe do Distrito José Vaz de Melo, que entrará no gozo de férias a 16 do corrente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Samuel Lasry Laredo (52.922). — Cancelo o auto n. 216-79, de 13-10-43, em face do informado pelo Sr. chefe do D.F.

Arlindo Ricardo Machado (26.352). — Cancelo o auto.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Despachos e exigências:

Ed. Sousa (Pef. 43.192-43). — Paga a taxa de averbação de Cr\$ 50,00, retifique-se.

Auto de constatação:

N. 216-009 de 9-11-43 — A. J. Robalinho & Comp. — Rua Sacadura Cabral n. 219. — Autuado por ter, sem licença, construído um girau na loja do prédio acima. Multa Cr\$ 200,00.

Auto de flagrante:

N. 110-93, de 9-11-43 — A. A. Bolsa de Estabilização, rep. pelo Sr. Henrique Almeida Filho — Rua da Assembléia n. 28, 1.º andar. — Autuada por estar funcionando, no local acima, com representações, sem alvará de localização. Multa Cr\$ 300,00.

Edital:

Foi lido por este distrito o seguinte:
Em 10-11-43 — A. J. Robalinho & Comp. — Rua Sacadura Cabral n. 219. — Ordenando a legalização de um girau construído, sem licença, na loja do prédio acima, ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00. Prazo — 10 dias.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Alfonso Gomes — Rua Laura de Araújo n. 65-A. — Expeça-se a guia.

Autos de constatação:

Eugênio Provenzano — Rua Miguel de Frias n. 44. — Autuado por ter assentado, sem licença e com desobediência ao zoneamento, um motor destinado a máquina de lavar, no interior da sua fábrica de móveis à rua Miguel de Frias n. 44.

Narciso Dias Pereira Muniz — Rua Machado Coelho n. 98. — Autuado por ter colocado, sem licença, divisões de madeira formando três compartimentos na sala de frente, destinados a seu consultório médico, à rua e número acima citados.

Alzira Pinto Oliveira Leite — Rua Barão do Flamengo n. 2. — Autuado por ter executado, sem licença, obras de acréscimo no quarto de banho e reforma constante de colocação de forro na cozinha do prédio de sua propriedade à rua Anibal Benévolo n. 52.

Editais:

Eugênio Provenzano — Rua Miguel de Frias n. 44.

O chefe do 2.º Distrito de Fiscalização — Estácio: Faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado, sem licença e com desobediência ao zoneamento, um motor destinado a máquina de lavar, infringindo assim o disposto no art. 646 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que embarga o funcionamento do mesmo determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

Eugênio Provenzano — Rua Miguel de Frias n. 44.

O chefe do 2.º D.F. Estácio. Faz saber que no imóvel sito no local acima foi assentado, sem licença e com desrespeito ao zoneamento, um motor destinado a máquina de lavar, infringindo assim o disposto no art. 646 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena o desmonte do referido motor por se tratar de máquina ruidosa, conforme despacho de 16-9-43, no processo n. 340.162-43, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Narciso Dias Pereira Muniz — Rua Machado Coelho n. 98.

O chefe do 2.º D.F. Estácio. Faz saber que na sala da frente do imóvel sito no local acima, foram colocadas, sem licença, divisões de madeira formando três compartimentos, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização ou retirada caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Alzira Pinto Oliveira Leite — Rua Anibal Benévolo n. 52.

O chefe do 2.º D.F. Estácio. Faz saber que no imóvel sito no local acima foram executadas, sem licença, obras de acréscimo no quarto de banho e colocação de forro na cozinha, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, pelo que ordena a sua legalização ou demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

P. n. 2.085-43 — Nathalia Neubert, rua Cândido Mendes n. 84. — Levante-se a penempração.

Intimação:

Talão n. 87 e intimação n. 037. De ordem do Sr. Dr. prefeito fica intimado o Sr. A. J. Duprat, na qualidade de construtor responsável, possuidor da C. P. n. 666-D, encontrado à rua Senador Dantas, n. 20, 12.º andar, sala, n. 1.201, no prazo de 10 (dez) dias pagar neste 3.º D. F., a importância de Cr\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta cruzeiros), correspondente aos emolumentos de 55 metros de tapume colocado sobre o passeio fronteiro ao edifício que está construindo à rua Passandú n. 7, assim discriminada: tapume 55m. X Cr\$ 5,00 x 12m. Cr\$ 3.300,00 S. M. 10.º Cr\$ 330,00.

Total: Cr\$ 3.630,00, não cobrado na guia de obras, n. 02.246, de 26 de abril de 1943. De acordo com o artigo 128 do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936. O não cumprimento do que nesta é determinado torna o responsável passível da multa de Cr\$ 50,00 previsto no artigo 13 § 1.º a) do decreto, n. 4.612 de 2 de janeiro de 1934.

Edital:

G. P. Saco, rua São Luiz Gonzaga 627 — Faz saber que o estabelecimento comercial localizado neste prédio, se acha funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização infringindo assim o disposto no art. 4.º do decreto-lei 251 de 4-2-938, pelo que na conformidade do art. 33 do citado decreto-lei e art. 2.º do dec. 385 de 4-2-903, ordena o fechamento do mesmo sob pena de ser feita a interdição do mesmo com auxílio da força pública, e marca o prazo de (8) dias.

Intimações:

N. 47-85, de 9-11-43 — Maria Aparecida Ávila Rosa, rua José Higino n. 214 — Para, no prazo de vinte dias, reconstruir o trecho

desmoronado da galeria que passa sob o terreno do prédio acima, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 48-85, de XI-11-43 — Maria Aparecida Ávila Rosa, rua José Higino n. 210 — Para, no prazo de vinte dias, reconstruir o trecho desmoronado da galeria que passa sob o terreno do prédio acima, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 49-85, de XI-11-43 — Becus Tupogi, avenida Rainha Elisabeth n. 99 — Para, no prazo de vinte dias, reconstruir o trecho desmoronado da galeria que passa sob o terreno do prédio de sua propriedade, à Avenida Maracanã número 1.244, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

Ns. 50/85, de XI-11-43 — José Martiniano Carneiro, rua Jorge Lossio n. 21 — Para, no prazo de vinte dias, reconstruir o trecho desmoronado da galeria que passa sob o terreno do prédio acima, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

Ns. 51/85, de XI-11-43 — José Nicolau Chame, rua desemb. Isidro n. 4 — Para, no dia 25 do corrente, às 8,30, comparecer ao ato de vistoria do prédio acima, de sua propriedade.

Ns. 52/85, de XI-11-43 — Severino Batista da Silva Terra, rua Conde de Bonfim n. 815 — Para, no dia 25 do corrente, às 9 horas, comparecer ao ato de vistoria do prédio acima, de sua propriedade.

Ns. 53-85, de XI-11-43 — Francisco Pinto Santiago, rua General Roca n. 15 — Para, no dia 25 do corrente, às 9,30, comparecer ao ato de vistoria que será realizado no prédio acima, de sua propriedade.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Autos de constatação:

Foram autuados

Em virtude de estar, sem licença, construindo um prédio no local abaixo citado:

Antônio do Alto Júnior, rua Anajatuba n. 13, fins da rua Paula Brito.

Antônio do Alto Júnior, rua Anajatuba n. 15, fins da rua Paula Brito.

Antônio do Alto Júnior, rua Anajatuba n. 17, fins da rua Paula Brito.

Editais:

Ordenando a legalização das obras feitas sem licença ou a sua demolição, sob pena de nova multa e esta no valor Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros):

Antônio Alto Júnior, rua Anajatuba número 13, fins da rua Paula Brito.

Antônio Alto Júnior, rua Anajatuba número 15, fins da rua Paula Brito.

Antônio Alto Júnior, rua Anajatuba número 17, fins da rua Paula Brito.

Ordenando o embargo imediato das obras até sua final legalização ou demolição, sob pena de nova multa e esta no valor de Cr\$ 1.200,00.

Antônio Alto Júnior, rua Anajatuba número 13, fins da rua Paula Brito.

Antônio Alto Júnior, rua Anajatuba número 15, fins da rua Paula Brito.

Antônio Alto Júnior, rua Anajatuba número 17, fins da rua Paula Brito.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Auto de constatação:

N. 222.025 — Contra Antônio Agostinho da Costa, por ter construído um acréscimo e transformado de residencial para comercial sem a necessária licença o prédio de sua propriedade, à estrada do Otaviano n. 270.

Edital:

N. 314-43 — Ordenando a Antônio Agostinho da Costa e legalizar ou a demolir as obras de construção de acréscimo e transformação de residencial para comercial, que executou sem licença, no prédio de sua propriedade, à estrada do Otaviano, n. 270, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 13 de novembro de 1943.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Edite Carvalho Pontes, matrícula número 14.893 (P. n. 47.168-43 — ASE). — A vista das certidões expedidas pelo 7.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que a serventaria, no período de 25 de outubro a 3 de novembro decorrente ano, teve confirmado em sua residência caso de doença infecto-contagiosa que deu origem a seu afastamento, de acordo com o despacho do Sr. prefeito, exarado no processo n. 18.261-40 — ASE, abono os feridos dias.

Nadir de Oliveira Martins, matrícula número 34.475 (P. n. 46.664-43 — ASE). — Junte atestado médico de acordo com as disposições do parágrafo 4.º do artigo 151 do decreto-lei n. 3.770, de 1941.

Departamento do Pessoal

Edital n. 784:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Pedro Coelho de Moraes, matrícula n. 18.402.

Edital n. 785:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Arlindo Joaquim Fernandes, matrícula n. 15.499.

Edital n. 787:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, a servidora Ilka Rocha de Matos, matrícula n. 8.406.

Edital n. 788:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Francisco Luiz Ferreira, matrícula n. 27.537.

Edital n. 789:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Manuel Geraldo Correia, matrícula n. 15.745.

Edital n. 790:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Valdenor Chagas Ferreira, matrícula n. 8.378.

Edital n. 794:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 3.770, de 1941, o servidor Maria de Lourdes Pedreira Franco, matrícula número 27.396.

Edital n. 799:

Compareça à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, afim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, o servidor Geraldo Alvares de Moraes, auxiliar acadêmico, classe C.

LISTA DE LICENÇAS

Em 13 de novembro de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Extranumerários — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Federais — de acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 1.480

Extranumerário — Mat. 33.244 — Oficial Administrativo — Hilda Mesquita da Costa (P. 47.285-43). — 20 dias de licença inicial: 8-11-43 a 27-11-43 — Art. 153. (S.G.F.).

Núcleo 2.048

Extranumerário — Mat. 15.539 — Vigilante — Guilherme Barrancos (P. 47.403-43). — 30 dias de licença inicial: 5-11-43 a 4-12-43 — Art. 153. (S.P.R.).

Núcleo 2.446

Efetivo — Mat. 10.056 — Oficial Administrativo, cl. 73 — Henrique de Sousa (P. 47.296 de 1943). — 90 dias de licença inicial: 8-11-43 a 5-2-44 — Art. 153. (S.G.F.).

Núcleo 2.932

Efetivo — Mat. 10.307 — Servente, P. 23 — Francisco Pataro (P. 46.857-43). — 90 dias de licença inicial: 4-11-43 a 1-2-44 — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 3.346

Efetivo — Mat. 14.936 — Prof. C. P. Cl. 53 — Yedda Bandeira Pereira de Lucena (P. 47.393-43). — 45 dias: 8-11-43 a 22-12-43 — Art. 153. (S.G.E.). (Licença inicial).

Núcleo 3.901

Efetivo — Mat. 13.946 — Fiscal, Cl. 31 — Iacirio Aguirre de Miranda (P. 47.569-43). — 15 dias de licença inicial: 17-11-43 a 1-12-43 — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 4.851

Efetivo — Mat. 14.256 — Mecânico, P. 23 — João Antônio Pacheco (M. s-n.). — 9 dias de licença inicial: 3-11-43 a 11-11-43 — Art. 154. (S.V.G.).

Núcleo 4.933

Extranumerário — Mat. 35.403 — Trabalhador — Elias Francisco da Silva (M. s-n.). — 13 dias de licença inicial: 28-10-43 a 9-11-43 — Art. 154. (S.V.G.).

Núcleo 4.939

Extranumerário — Mat. 14.691 — Trabalhador — Agostinho Pinto (M. s-n.). — 11 dias de licença inicial: 29-10-43 a 8-11-43 — Artigo 154. (S.V.G.).

Núcleo 4.961

Efetivo — Mat. 13.192 — Mecânico, P. 22 — Osvaldo de Carvalho (M. s-n.). — 11 dias de licença inicial: 1-11-43 a 11-11-43 — Art. 154. (S.V.G.).

Núcleo 4.962

Efetivo — Mat. 2.676 — Ferreiro, P. 21 — José Pereira da Silva (P. 47.518-43). — 45 dias de licença inicial: 17-11-43 a 31-12-43 — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 5.353

Efetivo — Mat. 18.492 — Prof. C. P. Cl. 53 — Margarida Rodrigues dos Santos Duarte (P. 47.351-43). — 60 dias de licença inicial: 8-11 de 1943 a 6-1-44 — Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 5.851

Extranumerário — Mat. 15.800 — Trabalhador — Valdemar Angélica (M. s-n.). — 28 dias de licença inicial: 12-10-43 e 8-11-43 — Artigo 154. (S.V.G.).

Núcleo 5.851

Efetivo — Mat. 20.541 — Pedreiro, P. 23 — Aquiles Monteiro (P. 47.044-43). — 45 dias de licença inicial: 1-11-43 a 15-12-43 — Artigo 153. (S.V.G.).

Núcleo 5.932

Extranumerário — Mat. 9.709 — Trabalhador — Manuel de Barros (M. s-n.). — 27 dias de licença inicial: 11-10-43 a 6-11-43 — Artigo 154. (S.V.G.).

Núcleo 5.935

Extranumerário — Mat. 18.887 — Trabalhador — Lino Thomé dos Santos (P. 47.235-43). — 45 dias de licença inicial: 6-11-43 a 20 de dezembro de 1943 — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 5.935

Efetivo — Mat. 19.059 — Trabalhador, P. 13 — Agripino dos Santos (P. 47.300-43). — 20 dias de licença inicial: 8-11-43 a 27-11-43 — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 5.936

Efetivo — Mat. 15.038 — Carroceiro, P. 13 — Domingos de Paula Torraca (P. 46.363-43). — 20 dias de licença inicial: 1-11-43 a 20 de novembro de 1943 — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 5.936

Extranumerário — Mat. 15.490 — Trabalhador — Antônio José Dias (M. s-n.). — 8 dias de licença inicial: 1-11-43 a 8-11-43. — Art. 154. (S.V.G.).

Núcleo 6.041

Extranumerário — Mat. 28.782 — Fiscal de Vigilância — Orlando Ferreira de Araujo (P. 47.406-43). — 45 dias de licença inicial: 5 de novembro de 1943 a 19-12-43 — Art. 153. (S.P.R.).

Núcleo 6.041

Extranumerário — Mat. 16.221 — Vigilante — Dinalte Rocha de Vasconcelos (P. 47.576-43). — 20 dias de licença inicial: 8-11-43 a 27-12-43 — Art. 153. (S.P.R.).

Núcleo 6.365

Efetivo — Mat. 20.037 — Prof. C. P. Cl. 56 — Marina Pinto de Sá (P. 47.372-43). — 20 dias de licença inicial: 5-11-43 a 24-11-43 — Art. 153. (S.G.E.).

Núcleo 6.650

Extranumerário — Mat. 8.568 — Pintor — Benedito Soares (P. 47.485-43). — 15 dias de licença inicial: 9-11-43 a 23-11-43 — Art. 153. (S.G.S.).

Núcleo 7.931

Efetivo — Mat. 22.295 — Carroceiro, P. 13 — Plínio Ferreira (P. 47.484-43). — 60 dias de licença inicial: 9-11-43 a 7-1-44 — Artigo 153. (S.V.G.).

Núcleo 7.931

Efetivo — Mat. 22.296 — Carroceiro, P. 13 — Ricardo Antônio de Sousa (P. 47.277-43). — 30 dias de licença inicial: 1-11-43 a 30-11-43 — Art. 153. (S.V.G.).

Núcleo 8.705

Extranumerário — Mat. 33.983 — Trabalhador — Aristogenes da Silva (P. 47.570-43). — 20 dias de licença inicial: 17-11-43 a 6-12-43 — Art. 153. (S.G.S.).

Federais:

Mat. 224.206 — Servente, Cl. B — José Ferraz Gomes (P. 47.464-43). — 15 dias de licença inicial: 9-11-43 a 23-11-43 — Art. 165.
Mat. 215.834 — Atendente, Cl. E — Castorina Neves (P. 47.366-43). — 45 dias de licença inicial: 11-11-43 a 25-12-43 — Art. 165.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 13 de novembro de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 12

Pela portaria n. 265, de 12 do corrente mês, do Sr. secretário geral de Finanças, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada a 30 de setembro p. passado no ofício GD-127-43 do Departamento do Patrimônio, foi designado o engenheiro classe 96, matrícula 28.624, Manuel Ribeiro de Almeida, para ter exercício naquele Departamento.

Pela portaria n. 266 de 12 do corrente mês, do Sr. secretário geral de Finanças, e de con-

formidade com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada a 9 do corrente no ofício 2.302-43 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, foi designado o oficial administrativo classe 75, matrícula n. 1.183, Rubens dos Santos Jacinto, para ter exercício no Departamento de Rendas Diversas.

Pela portaria n. 267, de 12 do corrente mês, do Sr. secretário geral de Finanças, e de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada a 9 do corrente no ofício número 2.301-43 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, foi designado o oficial administrativo classe 71, matrícula 3.912, Dalila Butieres Leivas, para ter exercício no Departamento de Rendas Diversas.

Pela portaria n. 268, de 12 do corrente, do Sr. secretário geral de Finanças, foi removido do Departamento do Tesouro para a Comissão de Compras o oficial administrativo extranumerário matrícula n. 532, Gilberto Fernando Belache.

Pela portaria n. 269, de 12 do corrente, do Sr. secretário geral de Finanças, foi removido da Comissão de Compras para o Departamento do Tesouro o escriturário extranumerário, matrícula 5.097, Eunice de Oliveira Melo.

DESPACHOS

N. 8.261 — Aduzinda Freirato; n. 8.267 — Orlando Bonturi; n. 8.273 — Francisco Lima; n. 8.274 — Angelo Henrique Soares; n. 8.275 — Alfredo Alvarez e n. 8.276 — João Rodrigues da Costa. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N. 6.851 — Alexandrino de Cerveira Botelho e Godinho, e n. 7.143 — Alexandrino de Cerveira Botelho e Godinho. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres.

N. 8.260 — Montes, Cruz & Cia. Ltda. e n. 8.288 — João Ferreira Alves. — Deferido. N. 8.270 — Manuel Martins d'Araújo. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 63,60 (sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos), aplicando-se o disposto no decreto número 6.972, de 1941.

N. 8.272 — Alexandrino de Cerveira Botelho e Godinho. — Indeferido, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo D.R.I.

N. 7.174 — Maria Antonieta de Araújo Jorge. — Retifique-se o V. T., a partir de inclusão predial para Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), tendo em vista o parecer do Sr. diretor do D.R.I. e o laudo de vistoria de 10 do corrente.

N. 7.940 — Oscar de Sousa Pereira. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 438,10 (quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e dez centavos), aplicando-se o disposto no decreto n. 6.972, de 1941.

N. 8.001 — L. Werneck & Cia. — Indeferido, visto tratar-se de prédio sujeito à imediata demolição, já autorizada.

N. 8.258 — M. R. Pereira. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 8.262 — Belisário da Fonseca. — Deferido.

N. 8.265 — Francisco Paulo de Sales. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 191,70 (cento e noventa e um cruzeiros e setenta centavos).

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 27 de julho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 14.748-43 — Salvador Esperança e outro — Rua Barata Ribeiro, 141, aparts. 101 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de dezembro de 1941, com o vt de Cr\$ 231.000,00, assim discriminado:

apart. 101 — Cr\$ 9.000,00.
 apart. 102 — Cr\$ 7.200,00.
 apart. 201 — Cr\$ 12.000,00.
 apart. 202 — Cr\$ 10.800,00.
 apart. 203 — Cr\$ 9.600,00.
 apart. 204 — Cr\$ 9.600,00.
 apart. 301 — Cr\$ 10.800,00.
 apart. 302 — Cr\$ 11.760,00.
 apart. 303 — Cr\$ 10.800,00.
 apart. 304 — Cr\$ 10.560,00.
 apart. 401 — Cr\$ 12.000,00.
 apart. 402 — Cr\$ 12.000,00.
 apart. 403 — Cr\$ 11.760,00.
 apart. 404 — Cr\$ 10.560,00.
 apart. 501 — Cr\$ 8.400,00.
 apart. 502 — Cr\$ 9.000,00.
 apart. 503 — Cr\$ 9.000,00.
 apart. 504 — Cr\$ 9.000,00.
 apart. 601 — Cr\$ 7.200,00.
 apart. 602 — Cr\$ 7.200,00.
 apart. 603 — Cr\$ 8.160,00.
 apart. 604 — Cr\$ 8.400,00.
 apart. 701 — Cr\$ 7.200,00.
 apart. 702 — Cr\$ 9.600,00.
 Encarregado — Cr\$ 2.400,00.

Expediente do dia 9 de novembro de 1943

Processos diversos:

N. 26.304-43 — Vicente Mazzei — Rua Virgínia Vidal, 261. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.760,00, no exercício corrente.

N. 12.940-43 — Convento de Santa Teresa — Ladeira de Santa Teresa, 101. — Arquive-se.

N. 18.511-43 — Vicente Durante — Rua Domingos Lopes, 498, aparts. 101 e outros. Inclua-se com o vt de Cr\$ 14.640,00, na forma proposta pelo 3 R. I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea "b" do art. 54 do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N. 20.446-43 — Olga Haeh — Rua Alzira Valdetaro. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N. 21.480-43 — Moisés Zesman — Rua Barrão de Cotegipe, 638. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.600,00, a partir do exercício de 1942, cobrando-se a diferença de imposto devida.

N. 21.430-43 — Emídio Francisco Machado — Rua Dona Clara, 211 e outros. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.000,00, na forma proposta pelo 3 R. I., após audiência do 1 R. I., quanto ao desmembramento. Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea "b" do art. 51 do decreto-lei 157 de 31-12-37.

N. 27.573-43 — Higino Patto Patto — Rua Juqueri n. 13. — Cumpra a exigência de 20 de outubro de 1943.

Dia 12

N. 22.811-43 — Valdemir Aranha Meira de Vasconcelos, rua Toneleros. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 186.000,00, em 1941, e Cr\$ 324.000,00, em 1942.

N. 1.204-43 — Amélia Campos Siqueira, rua Barão do Serro Largo n. 140. — Transfira-se, não havendo débito, as inscrições números 401.765 e 818.331, cancelando-se a de n. 818.331, a partir de dezembro de 1942, na forma do parecer de 10-11-43, da CIP.

N. 23.217-43 — Georgina Nunes Malheiros, rua Ibiapaba, lote 42, quadra 6. — Proceda-se de acordo com o parecer de 10-11-43, da CIP.

N. 23.328-43 — Pedro Braz de Almeida, rua Major Rêgo, lote 16. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n. 889.250, cancelando-se a mesma, a partir de agosto do exercício corrente.

N. 22.131-43 — Guilherme Vasques, rua do Alto, lote 53. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 10.000,00, a partir de 1944.

N. 24.133-43 — João da Silva Ramos, avenida Automóvel Club, lote 2-A da quadra 6, lado ímpar. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n. 815.929, cancelando-se a mesma, a partir de agosto do exercício corrente.

N. 28.709-43 — Pedro Bavier. — Certifique-se, em termos.

N. 28.525-43 — Joaquim Francisco da Silva, rua Bonfim n. 148. — Certifique-se, em termos.

N. 28.550-43 — Manuel Nascimento Carvalho, rua Viriato Schumacker n. 9. — Certifique-se, em termos.

N. 27.525-43 — Antônio Bartolo Bufelli, Caminho do Carangueijo. — Certifique-se, em termos.

N. 27.807-43 — João Vieira Cavalcanti, rua Ludgero de Pinho n. 64. — Exonere-se do imposto territorial a inscrição n. 881.217, de acordo com o decreto-lei n. 4.044, de 19-1-42, a partir do exercício de 1942.

N. 20.917-43 — Manuel Ferreira da Cunha, rua do Livramento n. 155. — Exonere-se o imóvel de 6/24 do imposto de 1943, em 1944.

N. 26.234-43 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Urbano Santos n. 5. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n. 131.237, na forma do parecer de 11-11-43, da CIP.

N. 18.318-43 — Vasco de Araújo Gama, rua Jacinto Alcides n. 601. — Cancele-se na forma proposta.

N. 17.597-43 — Francisco Freilas, rua Leopoldo. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir de 1941, com o vt de Cr\$ 23.500,00.

N. 19.662-43 — Maria Odete de Oliveira Guimarães, rua Buarque de Macedo n. 32, apartamento 502. — Inclua-se o prédio a partir de novembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 15.000,00.

N. 14.222-43 — Horácio da Silva Vilela, rua Garcia d'Ávila. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1926, de acordo com os valores constantes do B.V. anexo, datado de 15-9-43.

N. 2.667-43 — Luiz Simas (espólio), avenida Suburbana n. 7.343. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício corrente, assim discriminado:

Frente — Cr\$ 3.600,00;

Fundos — Cr\$ 1.200,00.

N. 17.149-43 — M. Rayes & Irmão, rua dos Araújo ns. 53. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.800,00, no exercício corrente.

N. 26.612-43 — Eliziário Pereira Pinto, rua Real Grandeza n. 59, Vila Montevideu, casa VII-A. — Retifique-se o vt da inscrição número 334.925, para Cr\$ 27.000,00, a partir de setembro do exercício corrente, assim discriminado:

Casa VII — Cr\$ 13.200,00;

Casa VII-A — Cr\$ 13.800,00.

N. 26.907-43 — Avelino de Almeida, rua São Clemente n. 353. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.380,00, em 1944.

N. 24.409-43 — Maria Elvira Castilha Costa, rua Paraopeba, lote 33-A, quadra 33. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n. 883.648, cancelando-se a mesma inscrição a partir do exercício corrente.

N. 23.765-42 — Alexandre Rodrigues, rua Visconde de Maranguape n. 45. — Retifique-se o vt para Cr\$ 11.160,00, a partir de 1942 e para Cr\$ 18.000,00 em 1944, tendo em vista o informado.

N. 23.619-42 — Irmandade do Espírito Santo, largo da Lapa n. 41. — Retifique-se o vt para Cr\$ 37.790,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 23.761-42 — Santa Casa da Misericórdia, rua Visconde de Maranguape n. 41. — Retifique-se o vt para Cr\$ 17.400,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 25.440-43 — Dalmo Rodrigues Coelho, rua Anani n. 1.004. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.200,00 na forma proposta pelo 3-R.I. Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 26.061-43 — Noé Maria Corrêa de Oliveira, rua Ferdinando Laboriau, lote 5, quadra 12. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 53.000,00, em 1944.

N. 26.064-43 — João Batista Mascarenhas de Moraes, rua Geminiano Góis. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 21.000,00, em 1944.

N. 16.121-43 — Hldio Gomes Lobatinhas, rua Licínio Cardoso. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 45.000,00, em 1944.

N. 26.217-43 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Gurindiba, lote 5. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 72.000,00, em 1944, na forma do parecer de 11-11-43, da CIP.

N. 26.212-43 — Alcides de Moraes & Comp. Ltda., rua Visconde de Santa Isabel, lote 67. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 43.000,00, em 1944.

N. 26.218-43 — C. C. C. Para o Pessoal do Ministério da Guerra, rua Luiz Simone n. 33. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 136.126, na forma do parecer de 11 de novembro de 1943, da CIP.

N. 14.789-43 — Alexander Macler, rua Dona Isabel, lote 34. — Proceda-se, na forma proposta pela CIP.

N. 26.640-43 — Elisiário Pereira Pinto, rua Real Grandeza n. 59. — Retifique-se o vt, na forma proposta pelo Sr. chefe do 3 R. I., para Cr\$ 27.000,00.

Offício 10.784-43 — Horácio Ribeiro de Castro, rua Garibaldi n. 246. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.710,00, a partir do exercício de 1942, cobrando-se a diferença de imposto devida, em 1944.

N. 23.776-42 — Albino Gomes de Pinho, rua Visconde de Maranguape n. 44. — Retifique-se o vt para Cr\$ 12.000,00, a partir de 1943, de acordo com o informado.

N. 21.670-43 — Manuel Gomes da Costa, rua Cachambi n. 206. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício de 1943.

N. 26.230-43 — Laura de Almeida Ribeiro, rua Ferdinando Laboriau n. 82. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.240,00, em 1944.

N. 26.654-43 — Antônio José do Carvalho, rua Teodoro da Silva n. 481. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto na alínea a, do art. 4.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 22.831-43 — Martin Kelp, avenida Projetada A-E, lote 10, quadra 321. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1938, com o vt de Cr\$ 6.000,00.

N. 25.620-43 — Artur Ferreira de Oliveira e Sousa e outros, rua General Silva Pessoa, lote 50. — Proceda-se, nos termos do parecer de 8-11-43, do Sr. chefe do 1.º R. I.

N. 25.746-43 — Cia. de Seguros "Providência", rua São Pedro n. 30. — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual esteve lançado o imóvel em 1937, para pagamento do imposto predial.

N. 23.789-43 — Jaime Avelino Esteves, rua Leopoldina Rêgo n. 6 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 21.030-43 — Filomena de Sousa Araújo, rua Vinte e Seis n. 51. — Proceda-se, nos termos do parecer de 4-11-43, do Sr. chefe do 3.º R. I.

N. 26.536-43 — Paulina Maria de Carvalho (espólio), rua Oliveira de Andrade n. 55. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 12.455-43 — Espólio de Frederico Guilherme Degon, rua Comandante Coimbra n. 10. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 23.716-43 — Agostinho dos Santos, rua Bernardo de Vasconcelos n. 439. — Impunha ao proprietário do imóvel à rua Bernardo Vasconcelos n. 439, inscrição fiscal 823.302, a multa de Cr\$ 14,40 (quatorze cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 24.759-43 — Cecília Teixeira Jorge, estrada do Otaviano n. 270. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 12.409-43 — Rua Sete de Setembro n. 151. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 12.374-43 — Rua Miguel Fernandes s/n. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 12.455-43 — Rua Humboldt n. 51. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 12.885-43 — Rua Visconde de Itaipu n. 135. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 26.079-43 — Cia. de Seguros "Providência", rua Primeiro de Março n. 49. — Compareça neste Gabinete, para esclarecimentos.

N. 21.581-43 — Homero Nunes da Silveira, rua Sidônio Paes ns. 249 e 253. — Proceda-se, nos termos do parecer de 12-11-43, do Sr. chefe do 1.º R. I.

N. 19.670-43 — Leon Morimont (espólio), rua Senador Dantas e outras ns. 34 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 26.530-43 — Paula Buschmann, rua Vieira Ferreira, lote 187. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 12.459-43 — Rua Assunção n. 25. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 12.457-43 — Rua Cinco de Julho número 79. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 25.604-43 — Antônio de Almeida Maurício, rua General Venâncio Flores n. 180. — Certifique-se, em termos, de acordo com o requerido e o informado em 7-10-43.

Offício — rua Almirante Alexandrino n. 136. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 6.573-43 — Rua Maria Amélia n. 299. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 28.663-43 — Francisco João Teixeira, rua Coração de Maria n. 78. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.000,00, no exercício corrente, cobrando-se a diferença de imposto devida, em 1944.

N. 35.362-43 — Manuel Rodrigues Dantas, rua Tavares Bastos n. 272. — Indeferido, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

Offício 5.538-43 — Espólio de Ana Parreiras Esteves, ladeira do Vicente n. 14 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação devolvendo-se o processo, a seguir a este Gabinete.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43

Por despachos do Sr. diretor de 1-11-43, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offício 12.692-43 — Rua Projetada, loja 5-A. — Taxe-se a loja pelo vt de Cr\$ 66.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado decreto-lei.

Ao 5.º R. I.

Por despachos do Sr. diretor de 12 de novembro de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

Rua Diómeles Trota ns. 105 e 105-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.410,00, a partir da inclusão predial, sendo:

N. 105 (terreo) — Cr\$ 3.810,00.

N. 105-A (sobrado) — Cr\$ 3.600,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos, do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 12.978-43 — Rua Matucará n. 115. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos, do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 12.998-43 — Rua Pinhará n. 572. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos, do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 12.947-43 — Avenida Nova York n. 150. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 19.200,00, a partir da inclusão predial sendo:

Térreo — Cr\$ 14.400,00.

Sobrado — Cr\$ 4.800,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos, do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 12.946-43 — Rua Evangelista n. 21. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos, do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 12.936-43 — Rua "I" n. 265. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos, do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N. 12.884-43 — Avenida Maracanã n. 566. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 16.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos, do § 1.º do art. 7.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS:

Por despachos do Sr. diretor de 12-11-43 foram retificados, a partir de 1943, os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas, para os contantes desta relação.

RUA A — COPACABANA — C. L. 8.639:

Insc. 883.520 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$.....

119.000,00.

Insc. 883.521 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

119.000,00.

Insc. 883.522 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

119.000,00.

Insc. 883.523 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

143.000,00.

Insc. 883.524 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

142.000,00.

Insc. 883.515 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

119.000,00.

Insc. 883.516 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

119.000,00.

Insc. 883.517 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

119.000,00.

Insc. 883.518 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

119.000,00.

Insc. 883.519 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

119.000,00.

Insc. 883.510 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

119.000,00.

Insc. 883.511 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

119.000,00.

Insc. 883.512 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

119.000,00.

Insc. 883.513 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

119.000,00.

Insc. 883.514 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

119.000,00.

Insc. 883.505 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

107.000,00.

Insc. 883.506 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

107.000,00.

Insc. 883.507 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

107.000,00.

Insc. 883.508 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

107.000,00.

Insc. 883.509 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

166.000,00.

Insc. 883.500 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

107.000,00.

Insc. 883.501 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$

Insc. 883.496 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 107.000,00.

Insc. 883.497 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 107.000,00.

Insc. 883.498 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 107.000,00.

Insc. 883.499 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 107.000,00.

Insc. 883.525 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 142.000,00.

Insc. 883.526 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 142.000,00.

Insc. 883.527 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 142.000,00.

Insc. 883.528 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 142.000,00.

Insc. 883.529 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 142.000,00.

Insc. 883.530 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 128.000,00.

Insc. 883.531 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 170.000,00.

RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES — CL 7.478.

Insc. 883.468 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.469 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.470 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.471 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.472 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.473 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.474 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.475 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.476 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.477 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.478 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.479 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.480 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.481 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 143.000,00.

Insc. 883.482 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 218.000,00.

Insc. 883.483 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 151.000,00.

Insc. 883.484 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 156.000,00.

Insc. 883.485 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 154.000,00.

Insc. 883.486 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 154.000,00.

Insc. 883.487 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.488 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.489 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.490 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.491 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 119.000,00.

Insc. 883.492 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 142.000,00.

RUA B. COPACABANA — C.L. 8.610:

Insc. 883.537 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 107.000,00

Insc. 883.538 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 107.000,00

Insc. 883.539 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 107.000,00

Insc. 883.540 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 107.000,00

Insc. 883.541 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 107.000,00

Insc. 883.542 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 107.000,00

Insc. 883.543 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 107.000,00

Insc. 883.544 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 107.000,00

Insc. 883.545 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 130.000,00

Insc. 883.546 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 130.000,00

Insc. 883.549 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 130.000,00

Insc. 883.550 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 130.000,00

Insc. 883.551 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 130.000,00

Insc. 883.552 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 130.000,00

Insc. 883.553 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 130.000,00

Insc. 883.554 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 130.000,00

Insc. 883.555 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 130.000,00

Insc. 883.556 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 130.000,00

Insc. 883.557 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 172.000,00

Insc. 883.558 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 80.000,00

Insc. 883.559 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 100.000,00

Insc. 883.560 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 100.000,00

Insc. 883.561 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 100.000,00

Insc. 883.562 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 100.000,00

Insc. 883.563 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 100.000,00

Insc. 883.564 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 100.000,00

Insc. 883.565 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 100.000,00

Insc. 883.566 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 100.000,00

Insc. 883.567 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 100.000,00

Insc. 883.568 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — 100.000,00

Insc. 883.569 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cruzeiros 100.000,00.

Insc. 883.570 — Ass. Asilo S. Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cruzeiros 100.000,00.

Insc. 883.571 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 100.000,00.

Insc. 883.572 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 166.000,00.

Insc. 883.573 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 180.000,00.

Insc. 883.574 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 137.000,00.

Insc. 883.575 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 145.000,00.

Insc. 883.577 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 147.000,00.

Insc. 883.578 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 147.000,00.

Insc. 883.579 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 188.000,00.

Insc. 883.582 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 107.000,00.

Insc. 883.583 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 107.000,00.

Insc. 883.584 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 107.000,00.

Insc. 883.585 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 107.000,00.

Insc. 883.586 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 107.000,00.

Insc. 883.587 — Ass. Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada e outros — Cr\$ 130.000,00.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 13 de novembro de 1943

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N. 27.777-43 — Manuel Rodrigues Vintena. — Compareça para tomar conhecimento da exigência.

N. 24.827-43 — Manuel Augusto de Jesus. — Compareça para esclarecimentos.

Guias em exigências e que foram remetidas ao D. R. D. para avaliação

Pague os impostos:

N. 8.483-43 — Rua Conde de Azambuja s. n. — Pague o imposto de 1942 da inscrição 808.855 e promova a transferência do terreno para os nomes dos transmitentes.

N. 9.159-43 — Rua Góias, lote 13. — Pague os impostos de 1938 a 1942 da inscrição 859.958.

Diversas:

N. 2.447-43 — Rua General Cláudio. — Promova, neste Departamento, o desmembramento da inscrição de maior porção número 419.793, de acordo com o projeto aprovado 7.943 e a retificação quanto ao nome do transmitente.

N. 9.401-43 — Avenida N. S. de Copacabana n. 872. — Promova a transferência para o nome do transmitente inscrição n. 418.405.

N. 9.409-43 — Travessa Silva Castro n. 44. — Promova a transferência para o nome do transmitente, inscrição n. 338.331.

N. 9.411-43 — Rua Tamboril n. 8. — Promova a transferência para o nome do transmitente, inscrição n. 417.803.

N. 9.418-43 — Estrada Vicente de Carvalho. — Retifique a metragem do terreno objeto da transação, neste Departamento, inscrição número 851.837.

N. 15.870-43 — D. R. D. — Praia do Cajú n. 175. — Promova, neste Departamento, a retificação quanto ao nome do transmitente, inscrição n. 303.723.

N. 15.917-43 — D. R. D. — Rua Aarão Reis n. 91. — Promova, neste Departamento, a retificação quanto ao nome do transmitente, inscrição n. 203.089.

Guias em exigências no S. G. T.
N. 9.390-43 — Rua Jacina. — Compareça para esclarecimentos, trazendo a guia de pagamento.

N. 9.405-43 — Praça Presidente Aguirre Cerda. — Compareça para esclarecimentos, trazendo a guia de pagamento.

N. 8.235-43 — D. R. D. — Rua União número 20. — Retifique, neste Departamento, as inscrições ns. 600.291 e 110.430 para: Pedro Cardoso Soares Júnior.

N. 8.335-43 — D. R. D. — Rua Lima. — Pague os impostos de 1941 (diferença) e 1942 da inscrição de maior porção n. 836.800 e declare o número do lote, tendo em vista o desdobramento.

N. 10.624-43 — D. R. D. — Rua Pedro Guedes n. 55. — Pague os impostos de 1937 a 1941 da inscrição n. 827.958.

N. 14.235-43 — D. R. D. — Rua Senador Furtado n. 139. — Promova, neste Departamento, a retificação da inscrição para: Carlos Alberto de Sousa.

N. 15.320-43 — D. R. D. — Rua Catorze n. 16. — Promova, neste Departamento, a retificação quanto à numeração do prédio objeto da transação.

N. 15.897-43 — D. R. D. — Estrada de Guaratiba. — Compareça para esclarecimentos

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 12 de novembro de 1943.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n. 27.020-43 — Floriano Mariano, rua Nizia Florêsta n. 89. — Prove o direito de dispor.

Ofício n. 12.944-43 — Fernando de Carvalho, rua Olga n. 158 apt.º 101 e 102. — Facilite a vistoria do imóvel, afim de que possa ser cumprido o determina o art. 3: do decreto-lei número 5.169 de 4-1-43.

Processo:

N. 28.004-43 — Francisco Moreira de Azevedo, rua Vitorio da Costa n. 31. — Prove que o prédio servia de residencia ao antigo proprietário.

N. 22.497-43 — Silvino José do Nascimento, estrada do Saco sl;. — Prove a legalização da construção.

N. 25.295-43 — Valdemar Moraes, rua Luiz Gurgel n. 54. — Prove a propriedade das benfeitorias ns. 609 da avenida João Ribeiro n. 36 e 46 da rua Luiz Gurgel, cujos "habite-se" foram concedidos em nomes de outrem. — Apresente F. I. devidamente preenchida para o prédio 46 da rua Luiz Gurgel.

N. 22.878-43 — Paulina Henaut, rua Armando Sodré n. 24. — Prove a legalização da construção.

N. 38.400-43 — José Cima Cabral, rua Dona Romana n. 4. — Aprente os comprovantes do pagamento de água e saneamento.

N. 25.126-43 — Mria Ridrigues, rua Juiz de Fora n. 22. — Não ha direito à exoneração do imposto, tendo em vista o que determina o artigo 9.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

Ofício n. 12.045-43 — Davi Assunção Cruzeiro, rua Barbosa Cordeiro n. 51. — Facilite a vistoria do prédio, afim de que possa ser cumprido o que determina o artigo 3.º do decreto-lei n. 5.169, de 4-1-43.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 13 de novembro de 1943.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 27.378-43 — Dr. Manuel Freira, rua Guineza n. 26. — Prove haver transcritto devidamente o título no Registi Geral de Imóveis.

N. 23.972-43 — José Guerra Vicente, rua Dr. Noguchi n. 93. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 14.843-43 — Guiomar Medeiros Maciel, rua Jacaúna n. 18. — Não havendo débito transfira-se, depois de pago a taxa de averbação (1).

N. 14.960-43 — Luiz Rafel Jordão de Oliveira, estrada do Engenho Novo junto e ante do 92. — Prove o direito de dispor por parte Ampriso Sousa Breves e Euclides de Sousa Breves.

N. 18.266-43 — Concórdia Sociedade Imobiliária Ltda, rua Vinte de Abril ns. 24, 26, 28 e 30. — Não havendo débito transfiram-se.

N. 26.257-43 — Ana da Conceição, rua Professor Gabizo n. 9. — Não havendo débito transfira-se.

N. 25.507-43 — Antônio da Rocha Cintra, praia dos Tomoios. — Não havendo débito transfira-se, de acordo com o estudo feito em 27-10-43.

N. 24.47743 — João de Moraes Macedo, rua Itajaí, lote 1. — Compareça para esclarecimentos quanto ao direito de dispor.

N. 19.459-43 — Osvaldo Benjamin de Azevedo e outros, rua São Clemente n. 137. — Não havendo débito transfiram-se.

N. 21.570-43 — Sara de Oliveira Arantes e outra, rua Fialho n. 11. — Prove o direito de dispor por parte do transmitente.

N. 26.692-43 — Abelardo de Leamare, rua "G". — Não havendo débito transfira-se, na forma proposta.

N. 9.530-43 — Samuel Israel, avenida N. S. de Copacabana. — Não havendo débito transfira-se.

N. 26.618-43 — Fernando de Almeida Moreira, rua da Alfândega n. 154. — Não havendo débito, transfiram-se.

N. 26.621-43 — Pedro Ferreira do Serrado, rua Uruguiana ns. 77 e 79. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.628-43 — Carlos Sabóia de Melo, rua das Laranjeiras n. 361. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 27.067-43 — Frederick Charles Hesse Garcia e outro. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 27.116-43 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, rua Barão de Bom Retiro n. 470, casa 6. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 27.002-43 — José Benício Tavares da Cunha Melo e outros, rua Prudente de Moraes n. 99. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 27.147-43 — João Bezerra de Melo, rua Cabuçu n. 297. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 27.179-43 — Luiz Cantino Costa, rua Dr. Nunes ns. 137 e 139. — Não havendo débito, transfiram-se.

N. 26.287-43 — Acácio Augusto Ramos, rua Jatobá n. 15. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.896-43 — Amália Gonçalves Pinheiro, rua Antônio Saraiva n. 294. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.890-43 — Laércio Pôrto Coelho, rua Barão de Bom Retiro n. 743. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.870-43 — João Joaquim de Moura, rua Natalina n. 16. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.949-43 — Monteiro Aranha & Cia. Limitada, avenida Rio Branco ns. 76 e outros. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 26.838-43 — René e outros (menores), avenida Canalizada n. 81. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 28.186-43 — José Francisco da Silva e outra, rua Fernandes Lima e outro. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 26.775-43 — Felipe Leal e outros, rua D. Mariana ns. 131 e 133, casas 1 a 4. — Não

havendo débito, transfiram-se, depois de paga a taxa de averbação (5).

N. 25.960-43 — Maria de Azevedo Bouças, rua Guaramiranga n. 28. — Junte o título de propriedade.

N. 25.441-43 — Sidney Pereira de Resende, rua Barão de Santo Angelo, lote 31. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 25.491-43 — Rita Isabel Ferreira da Costa, rua Alzira Brandão n. 11. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 17.616-43 — Comp. Imobiliária Itajubá Carioca, estrada de Santa Cruz ns. 5.129 e outros. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 46.355-42 — Osvaldo Casais Ribeiro. — Junte documento hábil, provando o alegado.

N. 21.611-43 — Manuel da Silva Ginjo e outro, rua Joaquim Palhares n. 517. — Retifique-se a inscrição 429.915, na forma proposta em 11-11-43.

N. 14.147-43 — Arie Samuel Israel, rua Duvivier n. 46, apartamento 061, 6.º apartamento. — Compareça, para esclarecimentos quanto ao direito de dispor do terreno.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente de 13 de novembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 10.242-43 — Lúcia Maria de Melo Massa, rua Monclaro Mena Barreto, lote 59 EA. — Devolvam-se a caderneta e o documento particular, mediante recibo.

N. 8.215-42 — Leon Lucien Dallongeville, rua Hermengildo de Barros n. 22. — Retifique-se, pagando duas averbações.

N. 773-43 — Francisca Manceira Postigo Marques, rua Porto Carrero n. 53, casas 1 e II. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 7.933-41 — Abílio Martins, rua Apia, lote 175. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 2.721-43 — Roberto Correia de Sousa, rua General Clarindo ns. 689-693. — Idem.

N. 8.692-43 — Irene Couto, praça Serzedelo Correia (terreno). — Revalido o despacho de 9-1- e 16-6-43.

N. 12.288-43 — Justina de Sousa Liberalli, rua Torres Homem n. 321. — Retifique-se a metragem do fundo razusada sem ressalva.

Nfício n. 179, 12-11-43 — Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública. — Junte-se a guia o presente ofício, que vale como guia suplementar, e, portanto, poderia ter sido expedido pela autoridade que emitiu o documento a ser retificado, como sabe, qualquer bacharel. Quanto à transmissão deve ser apreciada a exigibilidade dos tributos de acordo com o que dispõe a legislação fiscal e o resolvido pela Administração.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 13 de novembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 8.491-43 — Rosalina de Almeida Machado, rua Silva Cardoso n. 357 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N. 11.619-43 — Lúcio Gonçalves de Lamare, avenida Atlântica n. 554, apartamento 51 (1/10 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 138.375,00 o imposto de compra e venda e sobre Cr\$ 12.500,00 o de cessão de promessa de venda.

N. 11.620-43 — José Cintra Gordinho, avenida Atlântica n. 554, ap. 23 (1/40 terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 112.750,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 12.500,00.

N. 11.916-43 — Maria de Jesus e Sousa, rua do Carmo n. 17 (17/64 prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de transcrição sobre Cr\$ 117.000,00.

N. 14.806-43 — Incorporadora Territorial o Obras Ltda. e outros, rua Domingos Ferreira n. 80 (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 585.000,00, o da cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 515.970,00 e o das cessões constantes dos ofícios de retificação sobre Cr\$ 90.675,00 e mais três averbações, satisfeita a exigência do DR.

N. 14.807-43 — Incorporadora Territorial o Obras Ltda. e outros, rua Domingos Ferreira

n. 96 (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 257.500,00, o da 1.ª cessão de promessa de venda sobre Cr\$..... 227.115,00 e o das cessões constantes dos officios de retificação sobre Cr\$ 24.720,00 e duas averbações, satisfeita a exigência do DRI.

N. 14.845-43 — Incorporadora Territorial e Obras Ltda. e outros, rua Domingos Ferreira n. 92 (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 257.500,00, o da 1.ª cessão de promessa de venda sobre Cr\$..... 227.115,00, e o da cessão constante dos officios de retificação sobre Cr\$ 24.720,00, e mais três averbações, satisfeita a exigência do DRI.

N. 15.906-43 — Espólio de Maria Rizzo Terra, rua Buarque de Macedo n. 20. — Cobre-se sobre Cr\$ 9.600,00.

N. 12.278-43 — José Alves Peixoto, rua Figueira de Melo n. 362 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 330.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 13.617-43 — Laura Cardoso Fernandes Ribiero, rua Júlio de Castilhos n. 83 (2/45 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 210.000,00 e uma averbação.

N. 13.779-43 — Urcelina Jesuina de Oliveira, rua Felipe Cardoso ns. 121-3 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 13.981-43 — Ernesto Gassmann, rua Maença, lote 37. — Cobre-se sobre Cr\$..... 10.000,00.

N. 14.147-43 — Tancredo Austregésilo da Cunha Vasconcelos, rua Glaziou n. 165 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 40.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 14.227-43 — Diana da Cunha e Melo, rua José Iligino n. 83, c. XX (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 14.242-43 — Alfredo Moreira do Carmo Machado, rua Barão de São Francisco Filho, lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 112.648,50.

N. 14.260-43 — Alwin Meyer, estrada Vicente de Carvalho n. 1.535 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00.

N. 14.271-43 — Antônio José Vaz rua 2 de Fevereiro ns. 92-2 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 14.416-43 — Américo Ribeiro Veloso, avenida Democráticos n. 670 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 150.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 14.483-43 — Helena Guimarães Galo, rua Afonso Pena n. 10, ap. 304 (80/4.081 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 125.000,00.

N. 14.606-43 — Vitor Fernandes Alonso, rua Bela de São João ns. 740-6 (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 190.000,00, satisfeita a exigência do DRI.

N. 14.660-43 — Gabriela Rocha de Figueiredo, rua das Laranjeiras (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 78.500,00.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 13 de novembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Genésio Gouveia & Comp. Ltda. — Cumpra-se.

Servix Engenharia Ltda. — Apresente o talão de caução n. 6.816.

Rafaela Galverto Monteiro. — Mantenho a exigência.

Companhia Macânica Industrial e Comercial Brasileira, ex-Olivetti do Brasil S.A. — Nada há que deferir.

Christiani & Nielsen. — Autorizo.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 13 de novembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 21.119-43 — Max Acker. — Levanto a preempção; prossiga-se.

N. 20.701-43 — Gentil Pinheiro Machado. — Idem.

N. 18.682-43 — Espólio de Lineu de Paula Machado. — Nada há que deferir.

N. 20.827-43 — Rubem Guimarães Ferreira. — Deferido à vista das informações.

N. 20.741-43 — Importadora de Ferragens "Ferrame" Ltda. — Idem.

N. 19.976-43 — The Rio de Janeiro I. C. Limited. — Compareça.

N. 21.014-43 — Armando Augusto Bordalo. — Idem.

N. 19.744-43 — Salomão Gelmann. — Certifique-se em termos.

N. 19.712-43 — Vivacqua & Irmãos. — Idem.

N. 20.919-43 — Empresa Mercantil Imóveis Ltda. — Lavre-se a carta.

N. 20.484-43 — Feiga Grinchpun e outra. — Idem.

N. 17.360-43 — Maria de Sousa Rodrigues. — Idem.

N. 5.072-42 — Vital Ramos Castro. — Idem.

N. 20.412-43 — Aneta Balarini. — Cobre-se.

N. 20.089-43 — Bairro de Fátima S. A. — Idem.

N. 19.914-43 — Jaime Lino da Cunha Soto Maior. — Idem.

N. 20.910-43 — Edvaldo G. de Medeiros. — Idem.

N. 20.909-43 — Raimundo Mendes de Carvalho Sobral. — Idem.

N. 20.907-43 — Ester de Sousa Almeida. — Idem.

N. 20.114-43 — Maria A. de Lemos Pinheiro Guimarães. — Idem.

N. 20.913-43 — Clóvis Brandão. — Idem.

N. 20.186-43 — Duse da Silveira Esmeraldo. — Idem.

N. 19.232-43 — Earl B. Linton. — Restituam-se mediante traslado.

N. 3.118-42 — Graciano Rodrigues de Sousa. — Idem.

N. 20.223-43 — Osvaldo Pimentel e outro. — Fixo em trinta e seis mil cruzeiros, para efeito da remissão de fôro, o valor do imóvel n. 214 da rua General Caldwell, nos termos do decreto-lei n. 2.175 de 6-5-940 e do decreto n. 6.744, de 27-7-940.

Serviço de Registo e Tombamento

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 17.733-43 — Nerval Ferreira dos Santos Lima. — Requeira restituição dos documentos.

N. 4.485-42 — Sociedade Mineira de Laticínios. — Idem.

N. 18.615-43 — Alcides Ribeiro Wright. — Idem.

N. 19.591-43 — Milton Ingber. — Retire a carta apostilada.

N. 7.429-43 — Mário Rebelo d'Oliveira. — Pague o fôro em débito.

N. 20.152-43 — José Cochiarale e outros. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 16.803-43 — Lair Paletá de Resende Tostes. — Compareça, afim de retirar o traslado da carta de aforamento.

N. 20.914-43 — Elvira Tinoco e outros. — Junte Eurídice Tinoco a procuração.

N. 20.867-43 — Maria da Glória Teixeira Mendes de Almeida. — Requeira carta de aforamento.

N. 20.912-43 — Maria Clotilde Saturnino Rodrigues Brito. — Idem.

N. 5.211-42 — Sebastião de Almeida Pochinho. — Idem.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 20.315-43 — Margarida Chatel Ribeiro. — Junte o título de propriedade e compareça para esclarecimentos quanto à numeração do imóvel.

N. 21.095-43 — Espólio de Antônio Teixeira da Mota. — Compareça.

N. 20.221-43 — João da Silva Almeida. — Idem.

N. 19.862-43 — Matilde Miller de Campos. — Idem.

N. 20.436-43 — Artur Pinheiro de Araújo Filho. — Compareça com urgência.

N. 20.666-43 — Isabel de Sousa Fontes Felício. — Idem.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 21.127-43 — Luiz Felipe de Oliveira Pena. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 20.705-43 — Centro Espírita Deus, Luz e Fé. — Arquive-se.

N. 20.300-43 — João José de Figueiredo. — Idem.

N. 3.090-42 — Francisco Felipe. — Idem.

N. 12.295-43 — Roland Gabriel Jacó. — Idem.

N. 14.731-43 — Sebastião A. F. Leite. — Idem.

N. 7.721-43 — Inácio Alves de Moura. — Idem.

N. 18.101-43 — Isaura Magalhães de Sousa e outros. — Idem.

N. 13.462-43 — Maria Garcia Morano. — Idem.

N. 17.121-43 — Augusto Moreira. — Idem.

N. 16.789-43 — Lucas Mayerhofer. — Idem.

N. 4.269-42 — Mary Kelly. — Idem.

N. 3.588-42 — Gastão de Carvalho Brito. — Idem.

N. 18.842-43 — Joaquim J. P. Ramos. — Idem.

N. 19.218-43 — Francisco J. G. de Matos. — Idem.

N. 16.001-43 — Maria T. L. Guimarães. — Idem.

N. 18.659-43 — José F. de Meira Pena. — Idem.

N. 17.695-43 — Clara Marques Barbosa. — Idem.

Ns. 20.579-43, 20.578-43, 20.574-43, 20.575 de 1943, 20.156-43, 19.831-43, 20.497-43, 20.649-43 — C. E. D.

N. 18.866-43 — Szlauma — L. Zagman. — Idem.

N. 18.867-43 — Artur Donato. — Idem.

N. 18.979-43 — João Bravo Caldeira. — Idem.

N. 5.519-42 — Departamento de Edificações. — Idem.

N. 14.035-43 — Carlos Figueiredo. — Idem.

N. 19.675-43 — Filomena Agrelo e outros. — Idem.

N. 20.492-43 — Secretaria Geral de Finanças. — Idem.

N. 19.342-43 — Benjamin Ramos Marques. — Idem.

N. 5.820.312 — Antônio Gonçalves. — Idem.

N. 18.586-43 — João Teixeira da Cunha. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 13 de novembro, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
61.862	40.157	C
61.906	15.832	C
61.909	15.834	C
61.919	20.494	C
61.967	15.907	C
61.980	8.793	C
61.987	27.973	C
62.080	23.374	C
62.126	23.865	C
62.133	23.846	C
62.143	28.839	C
62.148	23.887	C
62.184	22.666	C
62.210	20.624	E
62.211	16.020	C
62.214	22.920	C
62.250	17.321	C
62.266	40.953	E
62.267	16.539	E
62.275	30.089	C
62.294	17.670	C
62.296	15.457	C
62.313	21.889	C
62.314	26.653	C
62.316	15.011	C
62.317	19.617	C

62.318	6.436	C
62.319	22.027	E
62.322	30.912	C
62.325	19.528	C
62.326	23.808	E
62.328	27.374	C
62.329	13.224	C
62.331	40.513	C
62.332	25.949	C
62.334	1.603	C
62.335	28.577	E
62.337	5.018	C
62.338	15.058	C
62.339	7.663	C
62.340	20.233	C
62.341	27.137	C
62.342	41.923	C
62.343	3.905	C
62.344	4.968	C
62.345	16.697	C
62.346	1.506	C
62.349	6.932	C
62.351	26.148	C
ATRASADOS:		
61.974	6.195	C
62.055	18.933	C
62.086	16.698	C
62.088	27.670	C
62.119	21.838	C
62.154	30.261	C
62.168	26.533	C
62.191	3.770	C
62.201	26.118	C
62.206	3.389	C
62.236	7.392	C
62.239	3.899	C
62.261	26.188	C
62.268	22.965	C
62.269	4.877	C
62.271	21.998	C
62.270	24.158	C
62.278	26.436	C
62.290	4.016	C
62.291	30.623	C
62.300	23.798	C
62.304	25.467	C
62.306	32.540	E
62.308	26.365	C

Compareçam dentro de 8 dias contados desta data, para regularizar sua situação nesta Caixa:

Wilson da Silva, matrícula n. 10.098.
Honório F. Veiga Júnior, matrícula número 10.196.
José da Silva Barros, matrícula n. 10.225.
Otávio Soares de Almeida, matrícula número 10.276.
Raimundo N. Teixeira da Silva, matrícula n. 10.305.
José Manuel Gonçalves, matrícula número 10.440.
Alfredo Modesto do Nascimento, matrícula n. 10.507.
Francisco Fernandes Torquato, matrícula n. 10.516.
Olívio Tavares F. de Sales, matrícula número 11.237.
Claudionor Rufino, matrícula n. 11.274.
Manuel Tavares de Lima, matrícula número 11.317.
Roberto Vanderlei, matrícula n. 11.512.
Eduardo Coutinho de Amorim, matrícula número 11.666.
José Lourenço da Silva, matrícula número 11.681.
Augusto da Costa Pimenta, matrícula número 11.804.
Julieta Moreira de Oliveira, matrícula número 11.956.
Osvaldo Rosa Campos, matrícula n. 11.978.
José Francisco de Oliveira 3.º, matrícula número 12.038.
Antônio de Freitas, matrícula n. 12.123.
José Scarpato, matrícula n. 12.146.
Propostas canceladas:
Por não ter comparecido na época própria:
Floriza Olga Bastos Leal, matrícula n. 3.914, pedido 61.512.
Antônio Batista Lares, matrícula n. 22.796, pedido n. 61.615.
Antônio Pereira da Costa Julim, matrícula n. 42.661, pedido n. 61.730.
João Silvério de Santana, matrícula número 21.695. — Nada há que restituir.

Cipriano Inácio da Costa, matrícula número 20.656. — Cancelado pedido n. 62.093, por não poder satisfazer a exigência.
Apolônio Batista da Costa, matrícula número 32.513. — Compareça ao Serviço de Controle.

Será feito hoje, dia 16 de novembro, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
61.775	908	E
62.037	15.955	C
62.177	22.365	C
62.208	4.995	C
62.216	18.357	C
62.352	42.681	C
62.353	25.279	C
62.354	18.380	C
62.355	4.998	C
62.358	41.449	C
62.359	21.562	C
62.360	11.230	C
62.361	20.617	C
62.362	30.582	C
62.363	24.344	C
62.365	32.201	C
62.366	1.079	C
62.367	21.492	E
62.368	7.514	E
62.369	32.104	C
62.370	8.498	E
62.371	13.266	E
62.372	11.702	C
62.373	4.797	C
62.374	25.596	E
62.375	11.716	E
62.376	18.693	C

Compareçam dentro de 8 dias contados desta data, para regularizar sua situação nesta Caixa:

João Pereira de Lima, matrícula n. 12.210.
Aristides Moreira Mourão, matrícula número 12.226.
Manuel Rosas, matrícula n. 12.725.
Manuel Silva Silveira, matrícula n. 12.729.
Otávio Mendes, matrícula n. 12.746.
Aníbal Oliveira, matrícula n. 12.957.
Francisco Horácio Andrade, matrícula número 13.074.
Mário Silva Couto, matrícula n. 13.297.
Heitor Bento Antunes, matrícula n. 13.318.
Demétrio Marques Oliveira, matrícula número 13.521.
Josino Oliveira Borges, matrícula n. 13.832.
Jaime Ferreira, matrícula n. 13.842.
Maria Isabel Pereira Correia, matrícula número 13.925.
Maria Carmen Pessoa Monteiro, matrícula n. 14.011.
João Barroso Pereira, matrícula n. 14.422.
José Ruas, matrícula n. 14.424.
Joaquim Pinto Silva, matrícula n. 14.489.
Eduardo Florentino Falcão, matrícula número 14.652.
Armando Serpa, matrícula n. 14.706.
João Avelar, matrícula n. 14.744.
Eudoro Magalhães.
Ademar Barbosa Ferreira de Assunção, matrícula n. 32.421.
Vicente Leal de Barros, matrícula número 1.884.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 12 de novembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Ferreira & Estrêla (35.828-43). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.
Irmãos Goulart & Comp. (35.831-43). — Idem, idem.
Irmãos Goulart & Comp. (35.830-43). — Idem, idem.
Abreu de Sousa & Comp. (24.122-43). — Idem, idem.
Cooperativa Agro-Pecuária de Rio Preto, de Responsabilidade Limitada (35.365-43). — Idem, idem.
Gil & Ferreira (36.688-43). — Idem, idem.
Paulo Fernandes de Melo (36.158-43). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.
Augusto Mendes Garrido (41.558-43). — Idem.
Manuel Pimentel (42.272-43). — Idem, idem.
João Braz de Sousa (42.390-43). — Idem, idem.
José Malino Bruno (36.161-43). — Idem, idem.
José dos Santos (42.915-43). — Idem, idem.
Francisco Gomes de Carvalho (42.387-43). — Idem, idem.
Francisco Matarazzo Júnior (41.320-43). — Levanto a perempção: Prossiga-se.
Yoshimoto Hisasi (40.156-43). — Idem, idem.
Jacira F. Antunes de Oliveira (39.487-43). — Idem, idem.
Yoshimasa Ushiki (40.157-43). — Idem, idem.
Dr. Blem & Comp. Ltda. (41.087-43). — Idem, idem.
Dr. Antônio Ferreira Gandra e Dr. Antônio Marques de Sousa (38.141-43). — Idem, idem.

José Monaco (Bar) (36.317-43). — Concedo mais 90 (noventa) dias de prazo, em prorrogação, em face do parecer do Sr. chefe do Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação.

Ana Maria Lavi (37.582-43). — Restitua-se mediante traslado, em face do parecer do senhor chefe do Laboratório Bromatológico.

Antônio da Costa (40.389-43, junto ao 33.656-43). — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento; obedecidos os preceitos legais.

Salsichas Saborosas Ltda. (40.845-43). — Arquite-se em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

João Gomes de Abreu (36.161-43). — Indeferido, visto não haver o requerente cumprido a exigência de 8-10-1943, do Serviço de Abastecimento.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Requerimentos de:

Análises Prévias — Resultados:

Ferreira & Estrêla (35.828-43) — Produto: Café torrado e moído, com a marca "Catumbi": Aprovado — Análise n. 3.737, de 30-10-943.
Cooperativa Agro-Pecuária de Rio Preto, de Responsabilidade Limitada (35.365-43) — Produto: Manteiga, com a marca "Rio Preto": Aprovado — Análise n. 3.661, de 3-11-943.
Irmãos Goulart & Comp. (35.831-43) — Produto: Carne defumada, com a marca "Penha": Aprovado — Análise n. 3.784, de 30-10-943.
Irmãos Goulart & Comp. (35.830-43) — Produto: Carne (peito defumado), com a marca "Penha": Aprovado — Análise n. 3.783, de 30-10-943.
Gil & Ferreira (36.688-43) — Produto: Café torrado e moído, com a marca "Bom Gosto": Aprovado — Análise n. 3.732, de 30-10-943.
Abreu de Sousa & Comp. (24.122-43) — Produto: Óleo, com a marca "Santa Cruz": Aprovado — Análise n. 3.445, de 29-10-943.
Milton Teles Arruda (21.642-43) — Produto: Suco de banana, com a marca "Banapora": Negada aprovação — Análise número 3.437, de 30-10-943.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

BOLETIM N. 122

Expediente do dia 12 de novembro de 1943

ACTOS DO SR. DIRETOR

Dia 12 de novembro de 1943

Registrando as seguintes apresentações:

No dia 11 do corrente mês, do desenhista, classe 56 — matrícula n. 1.107 — Pedro de Araripe Macedo (ofício n. 1.116, de 11-11-43, do VSA-P.) e, nesta data, do trabalhador extranumerário mensalista — matrícula número 30.335 — Marcílio de Araújo (ofício número 1.118, de 12-11-43, do VSA-P.).

Designando:

O engenheiro Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo, para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 5.º Distrito de Obras, durante o impedimento do chefe efetivo do referido Distrito, que entrará em gozo de férias no dia 16 do corrente mês.

O oficial administrativo, classe 73 — matrícula n. 912 — Maria Olímpia de Castilho, para ter exercício no 7.º Distrito de Obras.

O desenhista, classe 56 — matrícula número 1.107 — Pedro de Araripe Macedo, para ter exercício no Serviço de Topografia.

O trabalhador extranumerário mensalista — matrícula n. 30.335 — Marcílio de Araújo, para ter exercício no Serviço de Correspondência.

Transferindo do 7.º para o 10.º Distrito de Obras, o trabalhador, padrão 13 — matrícula n. 18.292 — Euclides Joaquim do Rosário.

Designando os engenheiros Fernando Nascimento Silva, Luiz Ribeiro Soares e Adalberto Alvares de Castro, para, em comissão, realizarem uma vistoria no terreno situado à avenida São Sebastião n. 46-A, onde há vários blocos de pedra (processo n. 213.669-43).

Transcrevendo, para os devidos efeitos, o ofício n. 2.845, de 25-10-43, do Sr. diretor do Departamento do Pessoal, dirigido ao Sr. chefe do Serviço de Administração (VSA) e encaminhado, por cópia, a este Departamento: "Sr. chefe do V. S. A. — Solicito a V. S. as necessárias providências no sentido de ser divulgado, para conhecimento dos senhores chefes de Serviço dessa Secretaria, o expediente abaixo indicado a ser observado no caso de afastamento do exercício dos responsáveis por Núcleos: Ao chefe de Serviço, quando o impedimento for ocasional e momentâneo cabe designar o substituto eventual do responsável pelo Núcleo, dando conhecimento a este D. P. S. da substituição com indicação dos motivos e período do impedimento. Aos responsáveis pelos Núcleos, conforme instruções que lhes foram dadas diretamente por este D. P. S., cabe: a) No caso de impedimento ocasional e momentâneo, dar conhecimento ao chefe de Serviço de que esteja subordinado; b) No caso de impedimento por motivo de férias ou licença, comunicar por escrito na data do pedido da licença ou antes do início das férias, diretamente ao diretor do Pessoal indicando apenas o motivo e os períodos respectivos. Saudações. — Lauro Correia de Brito, diretor do Departamento do Pessoal".

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 213.260-43 — Serafim J. Alves de Melo. — Restituam-se os documentos, mediante recibo, em face da informação.

N. 212.128-43 — Maria da Glória Vidal Rocha Miranda.

N. 213.247-43 — Salvador Cascardo.

N. 213.259-43 — Virgílio Costa.

N. 213.258-43 — Silos Sampaio Ferraz.

N. 213.322-43 — Benjamin Ferreira da Rocha.

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Serviço de Controle

7 — O. B.

Exigência a satisfazer:

Processo n. 200.984-43 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções, rua Canavieiras e outras. — Satisfazer as exigências.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Petição n. 8143, do 5-D. O. — Antônio Procópio de Andrade Teixeira, avenida N. S. de Copacabana n. 1.045. — Deferido. O passeio deverá ser feito em pedras portuguesas brancas e pretas com 3 % de declividade, de acordo com o desenho aprovado para o local, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Marindústria Ltda. (processo n. 213.514, de 1913), rua Franco de Almeida com rua Bela. — Apresente projeto da galeria a ser canalizada.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Luiz dos Santos Neves (processo n. 213.679, de 1913), rua Padre Roma n. 21. — Concedo a licença para reconstruir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Benjamin Dias Correia (processo número 212.814-43), rua Visconde de Santa Cruz (petição n. 351). — Concedo a licença.

Haydée Silva Monteiro de Castro (petição n. 242). — Concedo a licença para reconstruir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Joaquim Agostinho (processo n. 213.567, de 1913), rua Bamboré n. 199. — Entregue na sede deste Distrito, cinco sacos de cimento.

LEIS PENAIIS

PREÇO: CR\$ 20,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Departamento de Construções Proletárias

Expediente do dia 11 de novembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Podem habitar (provisórios):

Alcino Ferreira da Silveira (proc. 101.033, de 1943), rua Pirangi n. 286, distrito de Penha. Acácio de Carvalho Guimarães (proc. número 52.837-39), rua Félix Ferreira n. 251, distrito de Penha.

Exigência a satisfazer:

Antônio Rodrigues da Cunha (proc. 102.028, de 1943), rua Joaquim Pinheiro. — Assine o construtor responsável.

Avelino Carneiro de Abreu (proc. 314.970, de 1943), rua Oliveira Serpa n. 27. — Arquite-se. O Prédio da frente sendo proletário não é permitida a construção de dependências nem mesmo pagando a taxa por outro Departamento.

2 D. C. P. (BANGU)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitos os concretos:

Fernando Machado (proc. 9.934-42), rua Umbuzeiro n. 335.

Agostinho dos Santos (proc. 10.637-42), estrada Santa Cruz n. 626.

Sozo Nacamura (proc. 305.028-41), rua Piracáia n. 217.

Luiz H. Canela (proc. 331.087-41), rua Lopo Diniz n. 140.

Júlio V. de Carvalho (proc. 9.406-42), rua Licínio Barcelos n. 39.

Ramiro Barreto (proc. 101.617-43), rua Francisco Real n. 852.

José H. Lucas (proc. 1.579-41), rua Umbuzeiro n. 62.

Deferidos, pagando novos selos:

Rafael Gosenza (proc. 44.738-39), rua Guaraúna n. 72.

João dos Santos (proc. 410.153-40), rua Puipé n. 67.

Valdemar da Silva Leite (proc. 433.015-40), estrada Coronel Vieira n. 184.

Urbano do Couto (proc. 10.200-42), rua C n. 88.

Manuel Casemiro da Costa (proc. 448.947, de 1940), rua Carnaúba n. 557.

Ismael S. Nascimento (proc. 9.838-42), rua Américo Rocha n. 7.

José Maria Soares (proc. 9.903-42), rua Silva Cardoso n. 405.

Exigências a satisfazer:

Alvaro J. Pereira (proc. 329.798-41), rua Teles Barreto n. 13. — Abastecer o prédio de água e termine as pinturas.

Mercedes Vilela Ribeiro (proc. 101.430-43), rua das Flores n. 46. — Feche o terreno, coloque placa de numeração e abastecer o prédio de água.

José Rogaciano do Nascimento (processo número 72.552-38), rua Coruripe n. 405. — Apresente o alvará.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 13 de novembro de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 340.363-43 — Imobiliária Martirelli S/A. — Deferido, só empregando os elevadores de uso público depois de aceitos pelo 2-ED.

N. 341.074-43 — Heloisa G. Figueiredo. — Deferido, tendo em vista que, na modificação do projeto está cotado o afastamento de 15,25 m do novo alinhamento.

N. 338.370-43 — Irene Stein. — Melhore a fachada.

N. 442.454-40 — Rudolf Roth. — Projeto com 3 m de afastamento.

N. 341.451-43 — Administradora e Const. Predial Ltda. — Mantenho a exigência relativa ao afastamento.

N. 302.005-43 — Urano Barberi e outro. — Mantenho a exigência.

N. 245.278-42 — Pigmentos Minerais Ltda. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 333.622-43 — Jorge Saba. — Deferido, tendo em vista a informação.
 N. 348.135-43 — Sílvia Miranda Valverde. — Deferido, em face da informação.
 N. 350.416-43 — Sofia Amália Murteflet. — O assunto no momento é da alçada judicial.
 N. 338.145-43 — Jorge Alves Guimarães. — Promova o desmembramento.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 13 de novembro de 1943

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Art. 41 — Não cumprir edital (não retirou do tráfego o ônibus n. 15 para reforma geral) — 10 do corrente — Memorando n. 937.

Viação Cruz de Malta — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) — Art. 17 — Supressão de viagens — 5 do corrente — das 11 às 13 horas — R. Barão do Bom Retiro (Linha 74) — Memorando n. 938.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 12 de novembro de 1943.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 7.588-43 — Isolina Marroig de Melo. — Habilitação prévia. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.
 N. 7.810-43 — Severino Gonzaga do Monte. Restitua-se a quantia de Cr\$ 20,00, saldo credor apurado na conta de aluguel.

N. 7.319-43 — Edwiges Albuquerque Meireles. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 47, n. 2 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o artigo 1.º, letra a, do decreto n. 175 de 28 de janeiro de 1937, observando-se o disposto na letra f do do art. 1.º do referido decreto n. 175, de 1937. — Assim têm direito à pensão instituída pela contribuinte Edwiges Albuquerque Meireles, falecida a 29 de janeiro do ano em curso, os filhos: José Airton Meireles até 14 de agosto deste ano, véspera de sua maioridade, e os menores: Maria Olga Meireles e Maria Augusta Meireles. — Na forma da letra b do artigo 60 do decreto n. 3.397, de 1930, autorizada a reversão da quota de José Airton de Meireles, que atingiu a maioridade a 15 de agosto deste ano, para suas irmãs: Maria Olga Meireles e Maria Augusto Meireles. — No pagamento inicial da pensão cobre-se o saldo devedor de Cr\$ 452,00 apurado com o encerramento da conta corrente da de cujus. — Para os devidos fins assino os títulos de pensionista e as respectivas apostilas.

N. 7.748-43 — Geruza Pinheiro da Silva — Nilton Geraldo da Silva. — Deferido como requer. Pagos os emolumentos devidos, certifique-se, nos termos das informações.

N. 7.723-43 — Nicolau Elias. — Deferido em face das informações. Autorizo o pagamento dos alugueres vencidos e relativos ao período de julho a outubro do ano em curso.

N. 7.689-43 — Agostinho dos Santos. — Deferido o pedido em face do processado, autorizo o pagamento dos alugueres vencidos e relativos ao período de fevereiro a outubro do ano em curso.

N. 7.687-43 — Agostinho dos Santos. — Deferido o pedido em face do processado. Autorizo o pagamento dos alugueres vencidos e relativos ao período de fevereiro a outubro do ano em curso.

N. 7.756-43 — José Jesuino. — Habilitação prévia. — Deferido, nos termos do pedido de acordo com os documentos juntos.

N. 7.775-43 — Antônio da Costa Ribeiro de Figueiredo. — Habilitação prévia à pensão. Deferido nos termos do pedido e em face dos documentos juntos.

Dia 13

Processos:

N. 7.613-43 — Miguel Francisco Caetano. — Osvaldo Caetano. — Deferido em face do processado. Autorizo o pagamento da pensão do mês de outubro próximo findo, a que tinha direito a ex-pensionista, D. Ludovina Silva Caetano, falecida a 27 do mesmo mês.

N. 7.761-43 — Felisbela Lucio Bittencourt. — Deferido o pedido como requer. Certifique-se nos termos das informações.

N. 7.758-43 — Nelson Neves Barreto. — Deferido o pedido como requer. Certifique-se nos termos das informações.

N. 7.868-43 — Emílio Ribeiro Cabo. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 102,70, saldo credor apurado na conta de aluguel.

N. 7.869-43 — João Alencar Araripe. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 93,90, saldo apurado na conta de aluguel.

N. 7.856-43 — Francisco Nunes Rodrigues Pereira. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 10,00, saldo credor apurado na conta de aluguel.

N. 7.857-43 — Eurico Ribeiro de Carvalho. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 97,90, saldo credor apurado na conta de aluguel.

N. 7.759-43 — José Abrantes de Almeida. — Deferido em face do processado. Autorizo o pagamento dos alugueres vencidos e relativos ao período de maio a outubro do ano em curso.

N. 7.74-43 — Joaquim Alves dos Santos. — Deferido em face do processado. Autorizo o pagamento dos alugueres vencidos e relativos ao período de junho a setembro do ano em curso.

N. 6.784-43 — José Viana. — Cobre-se o débito de Cr\$ 930,90, apurado com a atualização da conta corrente em prestações mensais de Cr\$ 20,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.805-43 — Emídio Martins Pereira. — Habilitação prévia à pensão. — Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

Serviço de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Bonifácio Alves da Silva — Proc. n. 7.164-43 — Floriano Alves da Silva. — Queira comparecer a esta Secção para prestar esclarecimentos.

Luiz Antônio de Moraes — Proc. n. 7.767-43. — Queira comparecer a esta Secção para esclarecimentos.

Albertino Francisco de Oliveira — Processo n. 7.801-43. — Leopoldina Santana de Oliveira, viúva do ex-contribuinte Albertino Francisco de Oliveira. — Esclareça quais os documentos que deseja por certidão.

Dia 13

Hermenegildo Gomes da Silva — Proc. número 7.603-43 — Herdeiros de Hermenegildo Gomes da Silva. — Habilitem-se à pensão.

Silvio Coelho de Melo Filho — Processo número 7.609-43 — Herdeiros de Silvio Coelho de Melo Filho. — Habilitem-se à pensão.

Ermelinda Neves da Costa — Processo número 7.665-43 — Herdeiros de Ermelinda Neves da Costa. — Habilitem-se à pensão. Olga Vera Cruz Gaspar, matrícula n. 21.706. — Queira prestar contas da importância retirada para o funeral da ex-contribuinte Ermelinda Neves da Costa.

Elzo da Silva Coelho — Proc. n. 7.741-43 — Herdeiros de Elzo da Silva Coelho. — Habilitem-se à pensão.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

8 OB

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 4 dias do mês de novembro de 1943, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo diretor engenheiro Carlos Soares Pereira e as

testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o senhor Evaristo de Oliveira, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal, lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 205.312-43, o planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB) a necessária licença para explorar a pedreira situada na Estrada Marechal Rangel número 591, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — A exploração será feita com o emprego de fogachos.

Terceira — O interessado fica obrigado à limpeza de lascas, cascos e blocos que forem julgados pela Prefeitura necessários.

Quarta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer befeitoria pública em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais o depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificada pela Prefeitura não haver em consequência da mesma, danos a indenizar. Este depósito responderá, também, por qualquer dano causado a pessoa de terceiros ou suas propriedades, independentemente da responsabilidade dos mesmos.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura apurará devidamente a procedência e o calçamento das mesmas.

Sexta — A prefeitura poderá dispor no todo ou em parte, do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quarta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Aurea Caldeira de Alvarenga, oficial administrativo classe 72, matrícula 826, em exercício no Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 3.775 de 3-CB, datado de 30 de outubro de 1943 o depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) estabelecido na cláusula quarta, e o de número 6.300.040, de 8-OB, datado de 30 de outubro de 1943 o pagamento de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) para assinatura deste termo. Foram colados e inutilizados com as assinaturas dos interessados, selos federais em importância de Cr\$ 11,40 (onze cruzeiros e quatro centavos) e um selo de Educação, relativa ao imposto do decreto número 4.655 de 3 de setembro de 1942. — Departamento de Obras, em 4 de novembro de 1943. — Aurea Caldeira de Alvarenga. — Carlos Soares Pereira. — Evaristo de Oliveira. Testemunhas: Onofre José de Almeida e João Augusto Tupiniquim da Silva.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais Teatros e Diversões

DIA 13 DE NOVEMBRO DE 1943

Renda recolhida

Cr\$

Renda de selos de 12 de novembro de 1943	122.123,40
Total	122.123,40

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Compras

Concorrência administrativa n. 36 (Requisição n. 8 da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal) — Realizada em 4 de novembro corrente. Por não haver comparecido nenhum concorrente, fica anulada a presente concorrência.

Em 13 de novembro de 1943. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão Especial de Compras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 35 (Requisição n. 8 da Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal).

Torno público que, às quinze horas do dia 18 de novembro corrente, será realizada, pela segunda vez, a presente concorrência, na Secretaria do Prefeito, Palácio da Prefeitura, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie do material — Imps. e arts. de escritório.

Local de entrega — Rua Debret n. 79, 8.º andar.

Prazo de entrega — 30 dias.

Observações — A despesa correrá por conta da verba 109-2.240, do orçamento vigente.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital serão encontradas nesta Comissão Especial de Compras.

Em 13 de novembro de 1943. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão Especial de Compras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 38

(Requisição n. 30 do Departamento de Vigilância)

Torno público que às 15 horas do dia 18 de novembro corrente, será realizada a presente concorrência na Secretaria do Prefeito, Palácio da Prefeitura, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material — Lâmpadas esféricas.

Local de entrega — Avenida Mem de Sá número 163.

Prazo de entrega — 30 dias.

Observações — A despesa correrá por conta da Verba 203 — 2.270, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital serão encontradas nesta Comissão Especial de Compras.

Em 13 de novembro de 1943. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão Especial de Compras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 39

(Requisição n. 31 do Departamento de Vigilância)

Torno público que às 15 horas do dia 22 de novembro corrente, será realizada a presente concorrência na Secretaria do Prefeito, Palácio da Prefeitura, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie do material — Artigos de asseio e limpeza.

Local de entrega — Avenida Mem de Sá número 163.

Prazo de entrega — 30 dias.

Observações — A despesa correrá por conta da Verba 203 — 2.280, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital serão encontradas nesta Comissão Especial de Compras.

Em 13 de novembro de 1943. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão Especial de Compras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 40

(Requisições ns. 27 e 28 do Departamento de Vigilância)

Torno público que às 15 horas do dia 22 de novembro corrente, será realizada a presente concorrência na Secretaria do Prefeito, Palácio da Prefeitura, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material — Móveis e equipamentos.

Local de entrega — Avenida Mem de Sá número 163.

Prazo de entrega — 30 dias.

Observações — A despesa correrá por conta da Verba 203 — 2.120, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital serão encontradas nesta Comissão Especial de Compras.

Em 13 de novembro de 1943. — *Jorge Dodsworth*, presidente da Comissão Especial de Compras.

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

DISTRITO DE MADUREIRA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do Distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 8 a 30 do corrente à estrada Marechal Rangel n. 60, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 5 de novembro de 1943. — *Francisco de Sousa Dantas*, diretor — matrícula n. 558.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Tesouro

SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA

Resgate ao par — Empréstimo de

Cr\$ 100.000.000,00 — Decreto n. 3.462, de março de 1931 — 5 %

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que estão sorteados para resgate ao par, os títulos do Empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00, decreto 3.462 de março de 1931, cujos números terminem em:

005 — 008 — 012 (até 421.012) — 023 — 052
076 — 087 — 093 — 161 — 180 — 189 — 218 — 269 — 287 — 289 (até 54.289) — 300
358 — 409 — 413 — 455 — 476 — 488 — 600 — 619 — 635 — 640 — 646 — 654 (até 258.654) — 700 — 732 — 748 — 783 — 790
791 (até 316.791) — 793 — 819 (até 443.819)
827 — 859 — 861 — 869 — 914 — 930 — 961 (até 134.961) — 969 — 999.

Esses títulos foram sorteados a partir do 20.º sorteio realizado em 2 de janeiro de 1941 e incorrerão em prescrição quinquenal nos termos do art. 10 do respectivo decreto de emissão.

Serviço do Preparo da Dívida — Em 12 de novembro de 1943. — *May Morrissy*, matrícula n. 401. — Visto. — *Arcão da Mota Guimarães*, matrícula 476.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

Comparecimento:

De ordem do Exmo. Sr. secretário geral, são convidados a comparecer, com a máxima urgência, ao Serviço de Expediente, da Secretaria

Geral de Saúde e Assistência, à praça Floriano (edifício da extinta Câmara Municipal), os proprietários dos prédios abaixo mencionados:

Alberico Dias de Moraes — Rua 8 de Dezembro n. 186.

Antônio Luiz — Estrada de Guaratiba número 49.

Arnaldo Ferreira da Costa — Estrada de Guaratiba, entre os quilômetros ns. 24 e 25.

Serviço de Expediente, em 12 de novembro de 1943.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Proposta apresentadas na concorrência pública realizada no dia 3 de novembro corrente, para a construção do caminho da Canóa, compreendendo: terraplenagem, pavimentação, galerias de águas pluviais, muralhas de arrimo, boeiros, pontilhões e obras complementares:

Empreiteiros — Preços globais

	Cr\$
Soc. Brasileira de Urbanismo	
S. A.	4.821.000,00
Soc. Construtora e Industrial	
Brasileira Ltda.	5.368.740,00
Alberto Haas	5.380.000,00
L. Quattroni	5.602.100,00

A seguir, na ordem acima, as propostas com os preços unitários:

Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., com sede à rua General Câmara n. 19, 5.º andar, vem apresentar proposta, para os serviços acima descritos, declarando:

1) que se submete inteiramente às Especificações e Obrigações Contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e as constantes do Edital de concorrência;

2) que concluirá os serviços no prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 5 dias após o registro do Contrato pelo Tribunal de Contas;

3) que executará os serviços pelos preços unitários seguintes:

Item	Cr\$
1.	6,00 — seis cruzeiros.
2.	4,00 — quatro cruzeiros.
3.	10,00 — dez cruzeiros.
4.	0,05 — cinco centavos.
5.	0,20 — vinte centavos.
6.	3,00 — três cruzeiros.
7.	6,00 — seis cruzeiros.
8.	9,00 — nove cruzeiros.
9.	18,00 — dezoito cruzeiros.
10.	20,00 — vinte cruzeiros.
11.	40,00 — quarenta cruzeiros.
12.	12,00 — doze cruzeiros.
13.	18,00 — dezoito cruzeiros.
14.	15,00 — quinze cruzeiros.
15.	21,00 — vinte e um cruzeiros.
16.	25,00 — vinte e cinco cruzeiros.
17.	30,00 — trinta cruzeiros.
18.	50,00 — cinquenta cruzeiros.
19.	70,00 — setenta cruzeiros.
20.	80,00 — oitenta cruzeiros.
21.	110,00 — cento e dez cruzeiros.
22.	1,50 — um cruzeiro e cinquenta centavos.
23.	2,00 — dois cruzeiros.
24.	8,00 — oito cruzeiros.
25.	0,15 — quinze centavos.
26.	0,13 — treze centavos.
27.	0,11 — onze centavos.
28.	0,09 — nove centavos.
29.	0,08 — oito centavos.
30.	0,07 — sete centavos.
31.	130,00 — cento e trinta cruzeiros.
32.	170,00 — cento e setenta cruzeiros.
33.	80,00 — oitenta cruzeiros.
34.	110,00 — cento e dez cruzeiros.
35.	210,00 — duzentos e dez cruzeiros.
36.	40,00 — quarenta cruzeiros.
37.	60,00 — sessenta cruzeiros.
38.	80,00 — oitenta cruzeiros.

39.	100,00	— cem cruzeiros.
40.	130,00	— cento e trinta cruzeiros.
41.	150,00	— cento e cinquenta cruzeiros.
42.	190,00	— cento e noventa cruzeiros.
43.	220,00	— duzentos e vinte cruzeiros.
44.	280,00	— duzentos e oitenta cruzeiros.
45.	580,00	— quinhentos e oitenta cruzeiros.
46.	320,00	— trezentos e vinte cruzeiros.
47.	1.800,00	— mil e oitocentos cruzeiros.
48.	2.500,00	— dois mil e quinhentos cruzeiros.
49.	3.200,00	— três mil e duzentos cruzeiros.
50.	4,00	— quatro cruzeiros.
51.	8,00	— oito cruzeiros.
52.	3,00	— três cruzeiros.
53.	67,00	— sessenta e sete cruzeiros.
54.	2,00	— dois cruzeiros.
55.	10,00	— dez cruzeiros.
56.	30,00	— trinta cruzeiros.
57.	6,00	— seis cruzeiros.
58.	8,00	— oito cruzeiros.
59.	350,00	— trezentos e cinquenta cruzeiros.
60.	7,00	— sete cruzeiros.
61.	6,00	— seis cruzeiros.
62.	5,60	— cinco cruzeiros e sessenta centavos.
63.	25,00	— vinte e cinco cruzeiros.
64.	30,00	— trinta cruzeiros.
65.	150,00	— cento e cinquenta cruzeiros.
66.	300,00	— trezentos cruzeiros.
67.	250,00	— duzentos e cinquenta cruzeiros.
68.	48,00	— dezoito cruzeiros.
69.	14,00	— quatorze cruzeiros.
70.	70,00	— setenta cruzeiros.
71.	65,00	— sessenta e cinco cruzeiros.
72.	30,00	— trinta cruzeiros.

4) que o preço global das obras em concorrência preço esse que é o resultado da aplicação dos preços unitários acima às quantidades fixadas na cláusula 4) do Edital, seria de Cr\$ 4.821.000,00 (quatro milhões oitocentos e vinte um mil cruzeiros).

5) que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943, Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A. — Rufino de Almeida Trájan, diretor.

A Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda., propõe executar os serviços de construção do "Caminho da Canoa", compreendendo:

Terraplenagem, pavimentação, galerias de águas pluviais, muralhas de arrimo, bocais, pontilhões e obras complementares, mediante as seguintes condições:

1 — Se submete inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.091.

2.º — Se obriga a concluir as obras em concorrência dentro de dezoito (18) meses, a contar do registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

3.º — Os preços unitários para execução dos serviços serão os seguintes:

1) Metro corrido de poligonal de exploração, compreendendo trabalhos de levantamento, de acordo com as normas prescritas, incluindo apresentação de desenhos. Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos).

2) Metro corrido de poligonal de exploração, compreendendo trabalhos de nivelamento, de acordo com as normas prescritas, incluindo apresentação de desenhos. Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

3) Metro corrido de poligonal de exploração, compreendendo trabalhos de seccionamento transversal, de acordo com as normas prescritas, incluindo apresentação de desenhos. Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos).

4) Metro quadrado de capina. Cr\$ 0,50 (cinquenta centavos).

5) Idem de roçada. Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

6) Idem de derrubada e destocamento. Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

7) Metro cúbico de excavação a céu aberto, em terra, com transporte até 50 metros. Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros).

8) Idem, idem, em moleado, idem. Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).

9) Idem, idem, em pedra solta, idem. Cr\$ 17,00 (dezessete cruzeiros).

10) Idem, idem, em rocha branda, idem. Cr\$ 2200 (vinte e dois cruzeiros).

11) Idem, idem, em rocha compacta, idem. Cr\$ 68,00 (sessenta e oito cruzeiros).

12) Idem, de excavação em vala, em terra, até 1,50 m de profundidade, com escoramento e com esgotamento, com transporte horizontal até 50 metros. Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

13) Idem, até 3,00 m, idem, idem, Cr\$ 19,00 (dezenove cruzeiros).

14) Idem, em moleado até 1,50 m, idem, idem, Cr\$ 17,50 (dezessete cruzeiros e cinquenta centavos).

15) Idem, idem, até 3,00 m, idem, idem, idem; Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

16) Idem, em pedra solta até 1,50 m, idem, idem, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

17) Idem, idem, até 3,00 m, idem, idem, idem. Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros).

18) Idem, em rocha branda até 1,50 m, idem, idem, Cr\$ 38,50 (trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos).

19) Idem, idem, até 3,00 m, idem, idem, idem. Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros).

20) Idem, em rocha compacta até 1,50 m, idem, idem, idem. Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

21) Idem, idem, até 3,00 m, idem, idem, idem. Cr\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco cruzeiros).

22) Idem, de compactação de solo por processos mecânicos, em camada não superior a 0,30 m. Cr\$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos).

23) Idem, por processos manuais. Cr\$ 3,00 (três cruzeiros).

24) Idem, de aterro vindo de fora do leito do logradouro, por processos mecânicos. Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros).

25) Metro cúbico-decâmetro de transporte até 200 metros. Cr\$ 0,12 (doze centavos).

26) Idem, idem, até 400 metros. Cr\$ 0,10 (dez centavos).

27) Idem, idem, até 600 metros. Cr\$ 0,08 (oito centavos).

28) Idem, idem, até 1.000 metros. Cr\$ 0,07 (sete centavos).

29) Idem, idem, até 2.000 metros. Cr\$ 0,06 (seis centavos).

30) Idem, idem, além de 2.000 e até 4.000 metros. Cr\$ 0,05 (cinco centavos).

31) Metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada, no traço de 1:3, cimento e areia, com pedra resultante das excavações. Cr\$ 138,00 (cento e trinta e oito cruzeiros).

32) — Idem, idem, idem, com pedra fornecida. Cr\$ 186,00 (cento e oitenta e seis cruzeiros).

33) Idem, de alvenaria de pedra seca, com pedra resultante das excavações. Cr\$ 62,00 (sessenta e dois cruzeiros).

34) Idem, idem, idem, com pedra fornecida. Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros).

35) Idem, de concreto ciclópico, no traço de 1:3:5, com 40% de pedra de mão. Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros).

36) Tubos de concreto de 0,30m, fornecidos, assentes e rejuntados, excluindo a excavação, incluindo aterro e a soca da vala. Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

37) Idem, de 0,40m, idem, idem. Cr\$ 51,00 (cinquenta e um cruzeiros).

38) Idem, de 0,50m, idem, idem. Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros).

39) Idem, de 0,60m, idem, idem. Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros).

40) Idem, de 0,70m, idem, idem. Cr\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros).

41) Idem, de 0,80m, idem, idem. Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

42) Idem, de 0,90m, idem, idem. Cr\$ 190,00 (cento e noventa cruzeiros).

43) Idem, de 1,00m, idem, idem. Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros).

44) Idem, de 1,20m, idem, idem. Cr\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três cruzeiros).

45) Caixas de ralo, com gralhas de ferro fundido. Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

46) Idem, com gralhas de concreto armado. Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

47) Caixa de areia de 1,00m, x 1,50m, com tampão de ferro fundido. Cr\$ 1.450,00 (mil e quatrocentos cruzeiros).

48) Idem, de 1,50m x 1,50m, idem. Cr\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros).

49) Idem, de 2,00m x 2,00m, idem. Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros).

50) Metro quadrado de preparo do solo (corte ou aterro) até 0,30m de altura. Cr\$ 2,80 (dois cruzeiros e oitenta centavos).

51) Idem, de regularização, em macadame simples. Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).

52) Idem, de colcho de areia ou pó de pedra. Cr\$ 4,80 (quatro cruzeiros e oitenta centavos).

53) Idem, de pavimentação a concreto, de acordo com o projeto e as especificações. Cr\$ 68,00 (sessenta e oito cruzeiros).

54) Metro linear de forma lateral. Cr\$ 3,00 (três cruzeiros).

55) Idem, de junta longitudinal, incluindo as ligaduras, de acordo com o projeto. Cr\$ 13,50 (treze cruzeiros e cinquenta centavos).

56) Idem, de junta transversal de dilatação completa, incluindo os passadores, idem. Cr\$ 31,50 (trinta e um cruzeiros e cinquenta centavos).

57) Idem, de junta transversal de contração completa, idem. Cr\$ 6,50 (seis cruzeiros e cinquenta centavos).

58) Metro quadrado de cura da superfície do concreto, de acordo com as especificações. Cr\$ 4,80 (quatro cruzeiros e oitenta centavos).

59) Metro cúbico de concreto, no traço de 1:2, 5:4 em volume, para concreto armado. Cr\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco cruzeiros).

60) Quilo de ferro, colocado nas formas, do diâmetro até 1/4". Cr\$ 5,10 (cinco cruzeiros e quarenta centavos).

61) Idem, idem, até 1/2". Cr\$ 5,20 (cinco cruzeiros e vinte centavos).

62) Idem, idem, acima de 1/2". Cr\$ 4,40 (quatro cruzeiros e quarenta centavos).

63) Metro quadrado de forma para concreto armado. Cr\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros).

64) Idem, de escoramento de estrutura de concreto armado até 3,00m de altura, medido em planta. Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos).

65) Idem, idem, até 6,00m de altura, idem. Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros).

66) Metro cúbico de concreto, traço 1:3:5. Cr\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco cruzeiros).

67) Idem, de conserto, traço 1:4:8. Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros).

68) Metro quadrado de revestimento de cimento e areia, no traço de 1:3. Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros).

69) Idem, de cimento, areia e saibro, no traço de 1:3:5. Cr\$ 12,50 (doze cruzeiros e cinquenta centavos).

70) Metro linear de meios-fios sargela completa, de concreto, no traço de 1:2, 5:4, em volume de acordo com as especificações, incluindo juntas longitudinais e transversais, formas e curas. Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros).

71) Idem, de canaletas para drenagem, de acordo com o projeto, fornecida e assente, excluindo a excavação. Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros).

72) Idem, de travessão de pedra, assento em concreto, traço 1:3:5. Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

4.º) O preço global para execução dos serviços, tomadas as quantidades constantes das "Bases e Especificações", é de cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil setecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 5.363.740,00).

5.º) Na execução dos serviços serão obedecidos os projetos, detalhes, instruções da Fiscalização e as especificações para o serviço.

6.º) A Prefeitura poderá incluir no contrato uma cláusula que lhe permita alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 2 de novembro de 1943. — Sociedade Construtora e Industrial Brasileira, Ltda. — (Assinatura ilegível) Engenheiro civil, carteira 158.

A firma Alberto Haas propõe a execução dos serviços de construção do "Caminho da Canoa", compreendendo terraplanagem, pavimentação, galerias de águas pluviais, muralhas de arrimo, boceiros, pontilhões e obras complementares.

A firma proponente declara que se submete inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929 e às constantes desta concorrência.

O prazo para a conclusão das obras em concorrência será de dezoito (18) meses.

Preços unitários como segue:

	Cr\$
1) Três cruzeiros	3,00
2) Três cruzeiros	3,00
3) Um cruzeiro	1,00
4) Dez centavos	0,10
5) Vinte Centavos	0,20
6) Cinco cruzeiros	5,00
7) Cinco cruzeiros e cinquenta centavos	5,50
8) Nove cruzeiros	9,00
9) Dezesesseis cruzeiros	16,00
10) Dezoito cruzeiros	18,00
11) Trinta e dois cruzeiros	32,00
12) Doze cruzeiros	12,00
13) Sessenta cruzeiros	60,00
14) Vinte cruzeiros	20,00
15) Setenta cruzeiros	70,00
16) Trinta cruzeiros	30,00
17) Oitenta cruzeiros	80,00
18) Cinquenta cruzeiros	50,00
19) Noventa cruzeiros	90,00
20) Oitenta cruzeiros	80,00
21) Cem cruzeiros	100,00
22) Três cruzeiros e cinquenta centavos	3,50
23) Três cruzeiros	3,00
24) Sete cruzeiros e cinquenta centavos	7,50
25) Doze centavos	0,12
26) Doze centavos	0,12
27) Doze centavos	0,12
28) Dez centavos	0,10
29) Nove centavos	0,09
30) Oito centavos	0,08
31) Cento e oitenta cruzeiros	180,00
32) Duzentos cruzeiros	200,00
33) Cento e vinte cruzeiros	120,00
34) Cento e trinta e cinco cruzeiros	135,00
35) Duzentos e setenta cruzeiros	270,00
36) Quarenta e cinco cruzeiros	45,00
37) Setenta e cinco cruzeiros	75,00
38) Noventa e cinco cruzeiros	95,00
39) Cento e dez cruzeiros	110,00
40) Cento e trinta e cinco cruzeiros	135,00
41) Cento e sessenta cruzeiros	160,00
42) Cento e noventa cruzeiros	190,00
43) Duzentos e cinquenta cruzeiros	250,00
44) Trezentos cruzeiros	300,00
45) Seiscentos cruzeiros	600,00
46) Quinhentos e cinquenta cruzeiros	550,00
47) Um mil e setecentos cruzeiros	1.700,00
48) Um mil e noventa cruzeiros	1.900,00
49) Dois mil e quinhentos cruzeiros	2.500,00
50) Três cruzeiros e cinquenta centavos	3,50
51) Onze cruzeiros e cinquenta centavos	11,50
52) Dez cruzeiros e cinquenta centavos	10,50
53) Oitenta e dois cruzeiros	82,00
54) Três cruzeiros	3,00
55) Dezesesseis cruzeiros	17,00
56) Vinte e sete cruzeiros	27,00
57) Quatro cruzeiros	4,00
58) Cinco cruzeiros	5,00
59) Quatrocentos e setenta cruzeiros	470,00
60) Seis cruzeiros e trinta centavos	6,30
61) Cinco cruzeiros e sessenta centavos	5,60

62) Cinco cruzeiros e quarenta centavos	5,40
63) Vinte cruzeiros	20,00
64) Dez cruzeiros	10,00
65) Vinte e quatro cruzeiros	24,00
66) Quatrocentos cruzeiros	400,00
67) Trezentos e setenta cruzeiros	370,00
68) Vinte cruzeiros	20,00
69) Quinze cruzeiros	15,00
70) Setenta e cinco cruzeiros	75,00
71) Noventa cruzeiros	90,00
72) Cinquenta e cinco cruzeiros	55,00

O preço global das obras em concorrência será de Cr\$ 5.380.000,00 (cinco milhões e trezentos e oitenta mil cruzeiros).

A firma proponente declara ainda que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucionadas. A firma proponente conta com o apoio dessa Prefeitura, junto a quem de direito, para a aquisição no decorrer dos serviços, aos preços da Coordenação da Mobilização Econômica, do cimento e combustíveis líquidos necessários às obras em concorrência.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943. — Alberto Haas.

L. Quattroni, estabelecido nesta cidade à rua Debret n. 79, 6.º andar, sala 610, propõe executar os serviços de construção do "Caminho da Canoa", compreendendo: terraplanagem, pavimentação, galerias, de águas pluviais, muralhas de arrimo, boceiros, pontilhões e obras complementares.

1.º — que se submete inteiramente às especificações e obrigações contratuais, aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

2.º — que se obriga a concluir as obras em concorrência dentro do prazo máximo de (18) meses, a partir de 5 dias após o registro do respectivo contrato pelo Tribunal de Contas.

Itens:

3.º — que os preços unitários serão os seguintes:

1) Um cruzeiro	1,00
2) Um cruzeiro	1,00
3) Dois cruzeiros	2,00
4) Quarenta centavos	0,40
5) Um cruzeiro e trinta centavos	1,30
6) Dezesete cruzeiros	17,00
7) Oito cruzeiros e cinquenta centavos	8,50
8) Onze cruzeiros	11,00
9) Vinte cruzeiros	20,00
10) Vinte e um cruzeiros	21,00
11) Cinquenta e cinco cruzeiros	55,00
12) Quinze cruzeiros	15,00
13) Vinte e cinco cruzeiros	25,00
14) Vinte cruzeiros	20,00
15) Trinta cruzeiros	30,00
16) Trinta cruzeiros	30,00
17) Quarenta e cinco cruzeiros	45,00
18) Trinta e cinco cruzeiros	35,00
19) Cinquenta cruzeiros	50,00
20) Sessenta cruzeiros	60,00
21) Oitenta cruzeiros	80,00
22) Seis cruzeiros	6,00
23) Oito cruzeiros	8,00
24) Dezesesseis cruzeiros	16,00
25) Nove centavos	0,09
26) Nove centavos	0,09
27) Oito centavos	0,08
28) Oito centavos	0,08
29) Sete centavos	0,07
30) Seis centavos	0,06
31) Cento e setenta cruzeiros	170,00
32) Cento e oitenta e cinco cruzeiros	185,00
33) Cento e cinquenta cruzeiros	150,00
34) Cento e sessenta cruzeiros	160,00
35) Duzentos e cinquenta cruzeiros	250,00
36) Trinta e dois cruzeiros	32,00
37) Cinquenta cruzeiros	50,00
38) Oitenta cruzeiros	80,00
39) Noventa cruzeiros	90,00
40) Cem cruzeiros	100,00
41) Cento e dez cruzeiros	110,00
42) Cento e cinquenta cruzeiros	150,00
43) Duzentos e vinte cruzeiros	220,00
44) Duzentos e noventa cruzeiros	290,00

45) Setecentos cruzeiros	700,00
46) Trezentos e cinquenta cruzeiros	350,00
47) Mil e oitocentos cruzeiros	1.800,00
48) Doiz mil e quinhentos cruzeiros	2.500,00
49) Três mil cruzeiros	3.000,00
50) Três cruzeiros e oitenta centavos	3,80
51) Oito cruzeiros	8,00
52) Quatro cruzeiros e cinquenta centavos	4,50
53) Oitenta cruzeiros	80,00
54) Três cruzeiros e cinquenta centavos	3,50
55) Quatorze cruzeiros e cinquenta centavos	14,50
56) Trinta e sete cruzeiros	37,00
57) Cinco cruzeiros e vinte centavos	5,20
58) Sete cruzeiros e cinquenta centavos	7,50
59) Trezentos e oitenta cruzeiros	380,00
60) Seis cruzeiros e cinquenta centavos	6,50
61) Cinco cruzeiros e cinquenta centavos	5,50
62) Cinco cruzeiros e quarenta centavos	5,40
63) Trinta e oito cruzeiros	38,00
64) Cinquenta e seis cruzeiros	56,00
65) Oitenta e cinco cruzeiros	85,00
66) Trezentos cruzeiros	300,00
67) Duzentos e noventa cruzeiros	290,00
68) Vinte e oito cruzeiros	28,00
69) Vinte e sete cruzeiros	27,00
70) Setenta cruzeiros	70,00
71) Setenta cruzeiros	70,00
72) Quarenta cruzeiros	40,00

4.º — Que o preço global é de Cr\$ 5.602.100,00 (cinco milhões seiscentos e dois mil e cem cruzeiros).

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1943. — (Assinatura ilegível).

Engenheiro responsável. — Manoel Dias Fernandes, eng. civ. cart. prof. 1.974-D.

Concorrência pública para a desobstrução do leito do "Rio Trapicheiros", no trecho compreendido entre a praça da Bandeira e o Rio Maracanã.

De acordo com o despacho exarado em 23 de julho de 1943, pelo Exmo. Sr. Prefeito, no processo n. 205.603-43, acha-se aberta a concorrência pública para a desobstrução do leito do "Rio Trapicheiros", no trecho compreendido entre a praça da Bandeira e o Rio Maracanã.

Recebem-se propostas no dia 1 de dezembro de 1943, às 15 horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, engenheiro chefe de Distrito — Mat. 1.442.

Concorrência pública para a desobstrução do leito do Rio Maracanã, no trecho compreendido entre o canal do Mangue e a rua Ibituruna.

De acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado em 23 de julho do corrente ano, no processo n. 205.604-43, acha-se aberta a concorrência pública para a desobstrução do leito do Rio Maracanã, no trecho compreendido entre o Canal do Mangue e a rua Ibituruna.

Recebem-se propostas no dia 1 de dezembro de 1943, às 16,15 horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas

propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, engenheiro chefe de Distrito — Mat. 1.142.

Concorrência pública para a construção de um pontilhão sobre o Rio Guandú-Mirim, na estrada do Pedregoso.

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção de um pontilhão sobre o rio Guandú-Mirim, na estrada do Pedregoso, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral de Viação e Obras, exarado no processo n. 116.964, de 1910.

Recebem-se propostas no dia 1 de dezembro de 1943, às 15,45 horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras.

De acordo com os dispositivos do ar. 1.º n. IV, do decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Srs. concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Obras, onde lhes será entregue também uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. — *Luiz Onofre Pinheiro Guedes*, engenheiro chefe de Distrito — Mat. 1.142.

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

(2-ED)

Resultado do exame para profissionais ascensoristas, realizado nesta Prefeitura no dia 11 do corrente.

Habilitados:

João Aguiar.
Euclides Pinheiro.
Manuel dos Santos.
Orlando Matos da Silva.
Daniel de Matos.
Faltaram três.

Em 12 de novembro de 1943. — *Myriam Sinay* — Mat. 6.692. — Visto. — *Luiz Gregório de Sá* — Mat. 4.268 — Engenheiro chefe de 2-ED.

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados, que na próxima quinta-feira, dia 18 do corrente, haverá exame para profissionais ascensoristas, na sede dos Serviços de Instalações Domiciliares (2-ED), à avenida Graça Aranha n. 327, 3.º andar, devendo comparecer os seguintes candidatos:

Benjamin Rodrigues de Oliveira.
Luiz Onofre Madureira.
Sérgio Paca.

Modesto Galego.
Zóé Vieira de Matos.
Francisco Xavier da Silva.
Joaquim dos Santos.
José Augusto.

Em 12 de novembro de 1943. — *Myriam Sinay* — Mat. 6.692. — Visto. — *Luiz Gregório de Sá* — Mat. 4.268 — Engenheiro chefe de 2-ED.

Montepio dos Empregados Municipais

Seção de Expediente

EDITAL N. 69

Faço público, de ordem superior e para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do dia 28 de outubro último, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis relativos ao prédio n. 206 da rua Maria Benjamim, de propriedade de Joaquim Ribeiro, visto haver falecido em data de 27 do mês acima referido, o contribuinte afiançado Armando José Coelho, matrícula n. 20.585. (Processo n. 7.643-43).

Montepio dos Empregados Municipais, em 12 de novembro de 1943. — *José Vieira de Melo*, chefe da SE. Matrícula 1.204-MEM.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.